



Manuscritos de Alcobaça

Coord. Catarina Fernandes Barreira

Cultura, identidade
e diversidade na unanimidade
cisterciense

Direção-Geral do Património Cultural | Mosteiro de Alcobaça
Instituto de Estudos Medievais Nova Universidade de Lisboa

Manuscritos de Alcobaça

Cultura, identidade
e diversidade na unanimidade
cisterciense

Direção-Geral do Património Cultural | Mosteiro de Alcobaça
Instituto de Estudos Medievais Nova Universidade de Lisboa

Ficha técnica

Edição

Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Direção-Geral do Património Cultural | Mosteiro de Alcobaça

Publicação financiada por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do Projeto Horizontes cistercienses. Estudar e caracterizar um scriptorium medieval e a sua produção: Alcobaça. Identidades locais e uniformidade litúrgica em diálogo PTDC/ART-HIS/29522/2017.

Editora/coordenação

Catarina Fernandes Barreira

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da Norma Transitória - [DL 57/2016/CP1453/CT0070].

Fotografias e documentos

Fotografias e documentos usados nesta publicação foram gentilmente cedidos pelos autores e pela Biblioteca Nacional de Portugal

Design

Letras Encantadas, Ida

ISBN

978-989-53585-8-8 (Instituto de Estudos Medievais)

978-972-776-608-6 (Direcção-Geral do Património Cultural)

Outubro de 2022

Coedição



Apoio



Financiamento



Paulo Catarino Lopes¹ Catarina Fernandes Barreira²

1 - Investigador do Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da Norma Transitória – DL 57/2016/CP1453/CT0015. É ainda Investigador no Projeto “Horizontes cistercienses. Estudar e caracterizar um *scriptorium* medieval e a sua produção. Alcobaça. Identidades locais e uniformidade litúrgica em diálogo”, com a referência PTDC/ART-HIS/29522/2017, financiado pelos Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

2 - Investigadora do Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Colaboradora do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Investigadora Responsável no Projeto “Horizontes cistercienses. Estudar e caracterizar um *scriptorium* medieval e a sua produção. Alcobaça. Identidades locais e uniformidade litúrgica em diálogo”, com a referência PTDC/ART-HIS/29522/2017, financiado pelos Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da Norma Transitória - [DL 57/2016/CP1453/CT0070].

Sejaes fortes a fazer bem e em ello perseverar:

o Mosteiro de Alcobaça ao tempo do abade reformador D. Estêvão de Aguiar (1431-1446)

Considerações iniciais¹

Estêvão de Aguiar é nomeado abade do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça em 1431, cargo que exerce até à sua morte, em 1446. Durante este

1 - Para a elaboração deste texto foram nucleares os seguintes títulos: COSTA, António Domingues de Sousa – *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV: revisão crítica dos autores*. Braga: Editorial Franciscana, 1986; *Idem* – “D. Gomes Eanes, reformador da Abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV”. *Studia Monastica* 5/1 (1963), pp. 123-160; *Idem* – *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do século XV*. Roma/Porto: [s. n.], 1967 (Braga: Tip. Editorial Franciscana, 1969); COSTA-GOMES, Rita (ed.) – *A Portuguese Abbot In Renaissance Florence. The letter collection of Gomes Eanes (1415-1463)*. Firenze: Leo S. Olschki Editore, 2017; FERNANDES, Carlos Roma – *O Scriptorium de Alcobaça no tempo de D. Frei Estevão de Aguiar (1431-1446)*. Tese de Licenciatura. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1970; NUNES, Eduardo Alexandre Borges – *Dom Frey Gomez, abade de Florença: 1420-1440*. Braga: Edição do autor, 1963.

período é notório o seu ensejo reformista, materializado em todo um conjunto de acções que abrangem as diversas dimensões do cenóbio, em particular a administração temporal e o binómio *scriptorium*/biblioteca. Em relação a esta última componente – com base no facto de que a maioria dos códices, através dos seus colofons, registam a identidade de quem ordenou a sua criação, bem como a data do fim da cópia –, é legítimo afirmar que durante o seu abaciado tem lugar um importante período de incremento. Noutra vertente, o significativo interesse em procurar textos de espiritualidade em língua portuguesa revela, por um lado, que a cultura religiosa foi inequivocamente uma das grandes prioridades do seu abaciado, e, por outro, que é possível identificar um propósito renovador nas suas acções à frente dos destinos desta importante comunidade monástica muito em consonância com os ventos reformistas e de observância que à época, vindos do norte do continente e no quadro da *Devotio Moderna*², sopravam na Cristandade ocidental.

1. A experiência em Itália e a influência de D. Gomes Eanes

Homem esclarecido, Estêvão de Aguiar é oriundo de família nobre, por via materna, natural de Lisboa, desconhecendo-se a data do seu nascimento. Serviu como escudeiro a infanta D. Isabel (1397-1471), filha de D. João I (r.1385-1433) e futura duquesa da Borgonha³. Os primeiros contactos com a reforma religiosa e a formação humanista

2 - Ver nota 29

3 - Por casamento em 1430 com Filipe III, Duque da Borgonha, dito Filipe, o Bom (1396-1467), com quem teve 3 filhos.

tiveram lugar, portanto, no ambiente da corte régia⁴, sendo que a dinastia de Avis era particularmente favorável a ambos estes processos. Com efeito, no seu seio, promovia-se com fervor e devoção o gosto pelo livro, bem como uma intensa vida literária orientada em particular no sentido das traduções para vernáculo de obras de autores latinos – trata-se do fenómeno que se convencionou denominar como “cultura dos príncipes de Avis”⁵.

Estêvão de Aguiar dirige-se cedo para Itália. Não sabemos exactamente quando, mas sabemos que já lá está em Abril de 1420. Também se desconhece a data do regresso a Portugal, contudo, em Maio de 1426 já existem sinais da sua presença (é a data em que recebe a doação de terrenos da Ordem de Cristo para a construção do Mosteiro de São Bento em Xabregas). Viveu, portanto, durante cerca de 6 anos em Itália, num ambiente cultural diferente e profundamente reformista. Cinco dos quais na abadia de Florença, sob o governo abacial de D. Gomes Eanes

4 - A infanta D. Isabel, já antes de casar com Filipe III de Borgonha, desenvolvia uma importante acção reformadora expressa nas tentativas de introdução da observância beneditina em Portugal, à época promovidas pelo abade D. Gomes de Florença e pelos seus discípulos, nomeadamente Frei Estêvão de Aguiar. Uma vez na Borgonha, D. Isabel promoveu abertamente as propostas dos movimentos reformistas oriundos do Norte da Europa (muito ligados à *Devotio Moderna*) e que defendiam novas correntes de espiritualidade pautadas pela observância. A sua religiosidade era claramente determinada por estas correntes que visavam a dimensão clerical, mas também a laical. Ao nível cultural, especificamente, a actividade da nova duquesa destacou-se no apoio à tradução de textos antigos de matriz religiosa, assim como ao intercâmbio entre as cortes de Portugal e da Borgonha, nomeadamente através da introdução de obras provenientes da Corte portuguesa na Borgonha (de que é exemplo o *Leal Conselheiro*) e, ao invés, à difusão no reino de origem dos escritos de autores do além-Pirenéus (como o *Livro das Três Virtudes*, da poetisa e filósofa italiana Cristina de Pisano [1363-c. 1430], que viveu em França durante primeira metade do século XIV). Veja-se SOMMÉ, Monique – *Isabelle de Portugal, Duchesse de Bourgogne. Une femme au pouvoir au XVe siècle*. Lille: Presses Universitaires du Septentrion, 1998, pp. 451-478. O capítulo 16 desta obra, intitulado «A fé e as obras», é fundamental para o estudo sobre o apoio dado por D. Isabel à reforma das ordens religiosas. Veja-se igualmente FERNANDES, Carlos Roma – *O Scriptorium de Alcobaça...*

5 - Sobre este tema veja-se MONTEIRO, João Gouveia – “Orientações da cultura da corte na primeira metade do século XV (a literatura dos Príncipes de Avis)”. *Vértice*, 2ª série, 5 (Agosto de 1988), pp. 89-103.

(c.1383-1459)⁶, o célebre *Abade de Florença*, precisamente quando este realizava a reforma da organização monacal, favorecia o incremento cultural e literário e o aperfeiçoamento da administração temporal e espiritual.

Tal experiência deixou certamente marcas na forma de pensar e agir de Estêvão de Aguiar, até porque, em Itália, faz parte do círculo dos mais próximos de D. Gomes Eanes, cuja direcção espiritual – na linha de Ludovico Barbo (c. 1381–1443), abade de Santa Justina de Pádua e,

6 - A centúria de Quatrocentos em Portugal foi fecunda em relação ao tópico da Reforma religiosa, quer fosse promovida pela Igreja quer por acção das esferas seculares do reino, muito em especial a régia. Cruzando ambas as dimensões, uma figura revela-se incontornável: D. Gomes Eanes, também conhecido por *Abade de Florença*. A sua voz ecoa em múltiplos registos, elucidativos da abertura de Portugal às correntes reformistas que então percorriam a Cristandade. Em 1409, D. Gomes Eanes rumo a Itália para ingressar na Faculdade de direito de Pádua. Aí permanecerá até 1413, data em que se dirige para o mosteiro de S. Justina de Pádua, onde se incorpora na Ordem beneditina, para o noviciado sob a direcção do abade reformista Ludovico Barbo. Professora em Janeiro de 1414. Quatro anos mais tarde, em 1418, lidera um grupo de 16 monges destinado a reformar o Mosteiro beneditino de Sta. Maria de Florença, conhecido como *Badia*. O título oficial de D. Gomes Eanes era o de prior claustral, mas na verdade os seus poderes e raio de acção transcendiam largamente o indiciado pelo ofício canónico. D. Gomes Eanes instaura então a observância em todas as áreas da vida na abadia de Florença. Desde logo na esfera do ofício, a obrigação principal. No ano seguinte, em 1419, é eleito abade dessa mesma instituição, cargo que ocupará até à sua eleição como Geral da Ordem dos Camaldulenses em 1439. A *Badia* torna-se, entretanto, o segundo Mosteiro da Congregação, depois de S. Justina. Em 1441, após dois anos à frente dos Camaldulenses, D. Gomes Eanes dirige uma súplica a Eugénio IV, solicitando-lhe a concessão do priorado de Santa Cruz de Coimbra. O papa responde satisfatoriamente ao pedido atribuindo-lhe a missão de governar o dito Mosteiro, ofício que manterá até à sua morte em 1459. À frente de Santa Cruz de Coimbra, D. Gomes Eanes pautou-se pela mesma atitude de correcção e de reforma que o distinguiu em Itália. Veja-se LOPES, Paulo Catarino – “Entre a Itália e Portugal. A relevância do livro na circulação cultural e reformista promovida pelo abade D. Gomes Eanes no século XV”. In NUNZIATELLA, Alessandrini, RUSSO, Mariagrazia e SABATINI, Gaetano (org.) – ‘*Homo est minor mundus*’. *Construção de Saberes e Relações Diplomáticas luso-italianas (sécs. XV-XVIII)*. Lisboa: Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Loreto, 2018, pp. 31-57. Para a questão das interrogações levantadas em torno do nome e da origem social do Abade de Florença veja-se COSTA, Sousa – “D. Gomes Eanes...”, pp. 59-73; COSTA-GOMES, Rita (ed.) – *A Portuguese Abbot*, pp. XI-XXI; NUNES, Borges – *Dom Frey Gomez...*, pp. 19-24. Acerca da acção de D. Gomes Eanes à frente do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra veja-se GOMES, Saul A. – “D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra”. *Arquivo Coimbrão* 35 (2002), pp. 439-540. As obras de síntese da autoria de José Adriano Freitas de Carvalho e José Sebastião da Silva Dias (muito em particular o primeiro volume) traçam um quadro geral quer das reformas religiosas em Portugal no século XV, quer dos ventos reformistas e de observância que percorriam a Europa no século XV e que tanto influenciaram Portugal: CARVALHO, José Adriano de Freitas – *Antes de Lutero: A Igreja e as Reformas Religiosas em Portugal no século XV. Anseios e limites*. Porto: CITCEM/Edições Afrontamento, 2016; DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, 2 vols. Coimbra: Instituto de Estudos Filosóficos, 1960.

por sua vez, mentor deste último – devia responder a seis princípios: convivência saudável, contínua direcção espiritual, temperança de governo, reforma da organização monacal, crescimento cultural e literário (tópico directamente associado ao da formação dos monges) e, por último, aperfeiçoamento contínuo da administração temporal e espiritual⁷.

Em Itália, Estêvão de Aguiar beneficia também da rede de contactos – ou seja, rede clientelar e de influência, estabelecida e continuamente alimentada ao longo dos anos – de D. Gomes, em particular do seu amplo círculo de amizades. Amizades, saliente-se, nascidas da comunhão de ideais⁸, que se alimentavam e manifestavam no círculo de amigos comuns. O resultado, como a vasta correspondência do Abade de Florença revela, não podia ser mais claro: convivência, entreadjuva e explícitas consultas mútuas, por um lado, e interinfluências no campo da ideologia e da acção, por outro. Mobilidade, circulação e integração em redes de influência internacionais foi, portanto, um ambiente que Frei Estêvão de Aguiar integrou em Itália. Não estranha, pois, que revele em Alcobaça o mesmo espírito de inquietação e de luta reformista que imperava em Itália, quando serviu a D. Gomes.

Em suma, durante os anos em que habita em Itália, Estêvão de Aguiar não só comunga como participa de forma ativa na atividade reformadora promovida por D. Gomes. Por outro lado, manifesta claro conhecimento dos problemas que assolam Portugal ao nível religioso, bem como das resistências levantadas contra a atividade reformista conjunta de D. Gomes e da Coroa. Numa carta dirigida ao seu mentor e aos irmãos da *Badia* chega mesmo a incutir-lhes coragem para prosseguirem nos seus intentos reformistas⁹.

7 - NUNES, Borges – Dom Frey Gomez..., pp. 24-30.

8 - Como a observância, a reforma religiosa e o humanismo.

9 - COSTA, Sousa – “D. Gomes Eanes...”, pp. 131-132.

2. Regresso a Portugal e primeiras tentativas de acção reformista

Muito provavelmente tendo em mente regressar em breve a Portugal, Frei Estêvão de Aguiar diligencia junto de Martinho V (1417-1431) no sentido de obter autorização para a construção de um mosteiro em Portugal. Com efeito, a 30 de Maio de 1425, na mesma data em que Martinho V anuía ao pedido de D. João I sobre a cedência do Mosteiro de São João de Alpendurada para nele introduzir a observância regular¹⁰, Estêvão de Aguiar e Fernando Falcão, nobres portugueses e professos beneditinos da abadia de Florença, conseguiam do papa Martinho V¹¹, autorização para erigirem mosteiro beneditino da observância e isento em Portugal, a construir com o auxílio de seus parentes e fiéis¹².

Em 1426, na mesma altura em que D. Gomes, desolado, retorna a Itália sem ter conseguido realizar os objectivos de reforma que tinha em mente para o reino que o viu nascer, Estêvão de Aguiar regressa definitivamente a Portugal, colocando de imediato em prática, juntamente com Fernando Falcão, a autorização de Martinho V para a edificação do Mosteiro de São Bento, em Xabregas¹³.

10 - COSTA, Sousa – “D. Gomes Eanes...”.

11 - Foi durante o seu papado que se encerrou o Grande Cisma do Ocidente (1378-1417).

12 - COSTA, Sousa – “D. Gomes Eanes...”, pp. 131-132.

13 - Carta que envia a D. Gomes em 1426.

3. A relação com a Coroa e o apoio da família régia

O Cisma do Ocidente terminara em 1417 e deixara a autoridade da Igreja enfraquecida e permeável aos avanços das monarquias nacionais desejosas de alargar e afirmar o seu poder, contribuindo para que se acentuasse a dependência da Igreja face ao rei. Depois do Cisma, a centúria de Quatrocentos – nomeadamente, em Portugal – foi uma época de reforço e reafirmação do predomínio do poder real sobre as prerrogativas da nobreza e também da Igreja. A centralização régia era uma realidade nacional que se estendia às relações com a capital da Cristandade, mas o peso da Igreja continuava a ser muito relevante, tanto do ponto de vista económico (rendimento nacional) como nos campos da política (cargos na administração central e na corte) e da cultura.

Assim, o confronto da monarquia com o clero marca a atuação do poder régio durante todo o século XV, estando a primeira ciosa de reduzir as liberdades e os privilégios do segundo¹⁴. Neste quadro não se pode negar a atitude reformista empenhada e sincera por parte da Coroa, bem como a sua determinação em renovar, de facto, a prática religiosa predo-

14 - DIAS, Silva – *Correntes de sentimento religioso...*; MARQUES, José – “D. Fernando da Guerra, prelado reformador do século XV”. *Anais*, II Série, 33 (1993), pp. 39-65; *Idem* – “Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV”. *Revista da Faculdade de Letras. História* 11 (1994), pp. 137-172; ROSA, Maria de Lurdes – *As Almas Herdeiras. Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmação da Alma como Sujeito de Direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2012 [em particular a Introdução e a 3.ª parte, dedicada à reforma no Portugal Quatrocentista]; VENTURA, Margarida Garcez – *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997.

minante¹⁵. No *Leal Conselheiro*, por exemplo, D. Duarte preconiza a ação reformadora a partir de uma perspetiva essencialmente espiritual, ou seja, de renovação interior dos fiéis cristãos, leigos e clérigos. Ainda na mesma obra, o monarca recolhe uma ideia de São Tomás de Aquino que é expressiva do seu governo e da sua relação com Alcobaça e o abade Estêvão de Aguiar. Uma ideia que se relaciona com a forma de reconhecer um príncipe realmente devoto a Deus: por dez sinais, dos quais sobressaem dois; o quinto (quando o rei ama os seus servos), e o décimo (quando de boa vontade e sem desfalecimentos se entrega ao serviço da justiça e do bem público).

A corte régia desempenhou um papel importante na vinda de Estêvão de Aguiar para Portugal como reformador, assim como acolheu favoravelmente as suas iniciativas neste campo. Afinal, também era seu o interesse na reforma dos mosteiros portugueses e, nesse sentido, já havia diligenciado junto do papa. Por outro lado, ela própria constituía um espaço onde as ideias reformistas e o espírito humanístico-literário

15 - A bibliografia sobre esta temática é extensa. No entanto, para além das citadas ao longo deste artigo, salientamos os seguintes títulos: COSTA, António Domingues de Sousa – “D. João Afonso de Azambuja, cortesão, bispo, arcebispo, cardeal e fundador do convento das dominicanas do Salvador de Lisboa”. In *Arquivo Histórico Dominicano Português*, vol. IV, Tomo 2, 1989, pp. 1-150; FONTES, João Luís Inglês – *Génese e Institucionalização de uma experiência eremítica. Da “Pobre Vida” à Congregação da Serra de Ossa (1366-1510)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2021; *Idem* – “Frei João Álvares e a tentativa de reforma do Mosteiro de São Salvador de Paço de Sousa no século XV”. *Lusitania Sacra* 2ª série, 10 (1998), pp. 217-302; GARRIDO, André – *D. Luís Pires: Retalhos da vida de um prelado quatrocentista*. Tese de Mestrado. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007; GRAF, Carlos Eduardo – *D. João Esteves da Azambuja: exemplo da interligação de poderes (séculos XIV e XV)*. Tese de Mestrado. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011. Dissertação de Mestrado; MENDONÇA, Manuela – *D. Jorge da Costa “Cardeal Alpedrinha”*. Lisboa: Edição Colibri, 1991; MILLET, Hélène – “La participation du Portugal au concile de Pise (1409)”. In *A igreja e o clero português no contexto europeu. Actas do Colóquio Internacional. Roma e Viterbo de 4 a 8 de Outubro de 2004*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa-Centro de Estudos de História Religiosa, 2005, pp. 235-254; MONTEIRO, Maria Alexandra Braga Teixeira – *Do morro da Sé à Cúpula de Roma: D. Antão Martins de Chaves, prelado português do século XV (1423-1447)*. Tese de Mestrado. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008; SILVA, Gonçalo Melo da – *Espiritualidade e Poder na Lisboa dos finais da Idade Média: a Colegiada de São Lourenço e os seus Patronos (1298-1515)*. Tese de Mestrado. Lisboa: FCSH-UNL, 2012; SOUSA, Ivo Carneiro de – “A rainha D. Leonor e as murate de Florença (notas de investigação)”. *Revista da Faculdade de Letras-História* 4 (1987), pp. 119-133; SPINELLI, Giovanni – “Monachesimo e società tra XIV e XV secolo nell’ambiente di Ambrogio Traversari. 4. L’abate Gomes e i monasteri fiorentini”. In GARFAGNINI, Gian Carlo (ed.) – *Ambrogio Traversari nel VI centenario della nascita*. Florence: Leo S. Olschki Editore, 1988, pp. 61-64; TEIXEIRA, Vítor Gomes – *O Movimento da Observância Franciscana em Portugal, 1392-1517: História, Património e Cultura de uma Experiência de Reforma Religiosa*. Porto / Braga: Centro de Estudos Franciscanos / Editorial Franciscana, 2010.

(ou seja, de devoção pelas letras de inspiração latina e pela prática da tradução¹⁶) eram largamente cultivados – como já referimos, foi aí que o próprio Estêvão de Aguiar recebeu, digamos, a sua “primeira” formação nestas novas correntes de pensamento.

Efetivamente, a corte constituía um amplo espaço de produção e circulação cultural frequentada por autores, tradutores e os mais diversos agentes defensores e promotores das ideias reformistas, desde logo o próprio rei, a rainha e os infantes, em especial D. Duarte, D. Pedro e D. Isabel¹⁷. Era um ponto de encontro e difusão, do qual irradiava uma mensagem que devia circular por todo o reino, abarcando os universos leigo e clerical, e muito em particular o domínio conventual¹⁸. No prólogo da crónica de D. João I, Fernão Lopes traça com rigor o perfil deste panorama:

“Elle [D. João I] fez a gramdes leterados tirar em linguagem os auamgelhos e autos dos apostolos e epistollas de Sam Paulo e outros spirituais liuros dos santos, por tall que aquellos que os ouuisssem fossem mais deuotos açerca da lley de Deus.”¹⁹

16 - Nos capítulos 91 e 99 do *Leal Conselheiro*, por exemplo, D. Duarte, em forma de apêndice, deixa um conjunto de regras por si elaboradas, sob o título “Da maneira para bem tornar alguma leitura em nossa lynguagem”. São cinco princípios básicos a que deve obedecer o bom tradutor e destinam-se a servir de orientação à rainha D. Leonor na eventualidade de esta ordenar a tradução de alguma obra latina: “Porque muytos que som leterados nom sabem treladar bem de latym em lynguagem, penssey escrever estes avysamentos pera ellonecessarios.” Quando no capítulo 91 anuncia e resume a matéria do capítulo 99, diz que “Como se devem algumas leituras tornar de latym em nosso lynguagem. Esto vos faço screver em este trautado por que o avya por mymscripto, pera meu avysamento, e o dar aos que alguas obras mandassem tralladar; e semelhante, se vos prouver, poderees fazer.” In DUARTE, Dom – *Leal Conselheiro*. Edição crítica, introdução e notas de Maria Helena Lopes de Castro. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998, p. 330.

17 - HOOREBEECK, Cécile Van – *Livres et lectures des fonctionnaires des ducs de Bourgogne (ca 1420-1520)*. Turnhout: Brepols, 2014; WIJSMAN, Hanno – *Luxury Bound. Illustrated Manuscript Production and Noble and Princely Book Ownership in the Burgundian Netherlands (1400-1550)*. Turnhout: Brepols, 2010, pp. 177-187.

18 - De alguma forma, a obra de D. João I e dos príncipes de Avis vem operacionalizar um entrecruzamento no mundo tardo-medieval entre a cultura clerical produzida em meio monástico, dominante durante séculos, e uma ascendente cultura laica localizada, sobretudo, num meio social bem definido: a corte régia. Processo que tem por pano de fundo a influência trazida pelos movimentos religiosos reformistas dos séculos XIV-XV oriundos da Europa Além-Pirenéus. Dito de outra forma, a religiosidade, a observância e a reforma surgem como conceitos-chave em todo este processo de renovação do quadro cultural português.

19 - LOPES, Fernão – *Primeira parte da crónica de D. João I*. Ed. Anselmo Braamcamp Freire. Lisboa: Arquivo Histórico Português, 1915, p. 115.

As medidas centralizadoras da coroa em matéria eclesiástica, por sua vez, não podem ser vistas como tentativas de “laicização do Estado”. Pelo contrário, o rei sentia-se especialmente responsável por assegurar a exemplaridade de vida e prática religiosa dos seus súbditos. A atitude reformista de D. João I, do príncipe (e depois rei) D. Duarte e do infante D. Pedro, revela que a nova dinastia reclama para si a “obrigação” da boa condução espiritual dos crentes e, saliente-se, dos próprios clérigos.

Na essência, todo este processo visa o regresso à pureza e simplicidade das origens. Assim, na análise da conjuntura político-eclesiástica em Portugal no início do século XIV destacam-se sobretudo duas vertentes: as medidas legislativas tomadas pelo poder régio para cercear as liberdades e privilégios eclesiásticos, e as iniciativas do rei destinadas a implantar a reforma da Igreja. Só na aparência são contraditórias, pois para a coroa tratava-se de proteger e corrigir a Igreja, bem como os seus membros – o que, em última análise, significa reconhecer a superior importância do universo eclesiástico, nos mais diversos níveis, para os destinos do reino. A perspetiva relativamente às “Leis Jacobinas” (Dezembro de 1419)²⁰, por exemplo, era a de que estas apenas afetariam o mau clero e por isso constituíam um verdadeiro serviço à Igreja. O resultado foi um crescendo de tensão entre ambas as esferas ao longo do século XV, sucedendo-se os recursos à cúria e ao papa.

Todavia, nada disto afetou o clima de devoção e fervor religioso da corte de Avis – em particular do rei, do príncipe D. Duarte e dos infantes D. Pedro e D. Isabel). A correspondência trocada entre D. Duarte e o infante D. Pedro abordando temáticas reformistas comprova-o²¹. Tinha-se um conhecimento profundo da situação caótica em que se encontravam a

20 - Tratou-se da promulgação de quarenta ordenações respeitantes a questões de ordem jurisdicional (e não teológica ou disciplinar) entre a igreja e o poder temporal. As “leis jacobinas”, que tanto descontentaram a clerezia nacional, constituíram um momento marcante nas relações, a partir daí muito tensas, entre a coroa e a Igreja portuguesa.

21 - Basta observar a célebre *Carta de Bruges*, enviada em 1426 pelo Infante D. Pedro, 1º Duque de Coimbra, ao irmão, o então ainda príncipe, D. Duarte, e onde é proposta a reforma do ensino, nomeadamente ao nível religioso. Veja-se SÁ, Artur Moreira de – “A “Carta de Bruges” do Infante D. Pedro”. *Biblios* 28 (1952), pp. 33-54. “Carta que o Ifante dom pedro emujou a el rey de Brugas” in *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte. Livro da Cartuxa*. Lisboa: Estampa, 1982, pp. 27-39.

maior parte dos mosteiros portugueses e um vivo sentimento de acabar com tal estado de coisas. Determinação e zelo, saliente-se, que se estendiam às ordens religiosas e ao clero secular.

A reforma religiosa impunha-se e por isso D. João I vai diligenciar junto do papa Martinho V a vinda de D. Gomes a Portugal em 1424. Esta iniciativa filia-se precisamente nessa tentativa de reforma religiosa, mais especificamente na introdução nos mosteiros portugueses da observância regular, cujo objetivo principal consistia em restaurar o espírito beneditino original.

O projeto passava pela obtenção de um mosteiro onde se instaurasse a reforma e a partir do qual esta se alargasse aos restantes. Na mesma data, 30 de Maio de 1425, noutra súplica apresentada ao papa, o rei obteve licença para o Mosteiro da Pendurada²² passar ao regime de observância regular. Revogava-se assim a comenda de São João de Alpendurada, ficando o Mosteiro entregue aos monges reformadores vindos de Itália, com poder de elegerem abade. Mas a bula ficou retida e a mudança não se chegou a efetivar.

Esta questão contou com a oposição de mestre André Dias (1348-1450/1451) que deve ter contribuído para os planos saírem gorados. Por outro lado, parte do clero liderado por D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga, tudo fez para inviabilizar uma reforma eclesiástica de iniciativa régia, em particular movendo influências junto da cúria.

Embora longe de Portugal, Estêvão de Aguiar continuava a ser protegido pelo rei de Portugal. Neste contexto, D. João I solicita ao papa para que o futuro abade de Alcobaça e Frei Fernando Falcão pudessem ascender às ordens sacras e dignidades abaciais. João Roiz, procurador do rei de Portugal na cúria romana, procurou, em vão, obter para Frei Estêvão de Aguiar o governo da abadia de São João de Alpendurada. Em carta de 5 de Fevereiro de 1429, endereçada ao abade D. Gomes, comunicava João Roiz:

22 - O Mosteiro de São João Baptista de Pendorada (também designado por Convento de São João de Alpendurada) foi, provavelmente, fundado em 1059, no contexto da renovação da vida eclesiástica e monástica a partir do concílio de Coyanza (1055). Por volta de 1080, adoptou os costumes cluniacenses e a Regra de São Bento. Veja-se SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.) – *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento. Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, p. 61.

“Frey Estevam d’Aguiar he desembargado de non aver o mosteiro de san Joham d’Alpendorada. Mas peço de novo pera el o mosteiro de Pedroso que he vago e situado a duas legoas do Porto, a paz, boologar e de comunal rrenda; creio que lhe sera dado, nom dovido.”²³

4. O Mosteiro de Xabregas

Prevendo a possibilidade de se perder o Mosteiro de Alpendorada, Estêvão de Aguiar e Fernando Falcão já anteriormente tinham obtido licença do papa para construir em Portugal um novo mosteiro beneditino da observância que seria isento²⁴. Trata-se do Mosteiro de São Bento em Xabregas. A construção deste novo cenóbio era aceite de bom grado pela corte, ao ponto de o infante D. Henrique fazer doação de uns terrenos em Xabregas para a edificação do mesmo²⁵. Também a infanta D. Isabel colaborou ativamente na sua construção, doando “os moinhos que havia na vila de Alenquer a que se chamavam os moinhos da fonte delrey” e doando, a 13 de Setembro de 1429, “certos bens” nos quais se incluem pão, vinho e azeite²⁶. Daí, aliás, não ser estranho considerar-se fundadora da casa. O próprio monarca doou materiais de construção, por carta régia de 28 de Agosto de 1426.

Torna-se, pois, inequívoco que Estêvão de Aguiar gozava plenamente dos favores régios. Esta fundação relaciona-se com as iniciativas, podemos mesmo chamar programa, de reforma monástica de Estêvão de Aguiar e Fernando Falcão. Esperava-se que a fundação de raiz de uma nova comunidade viesse a constituir um pólo dinamizador da reforma. O que, sublinhe-se, era con-

23 - Citado em COSTA, Sousa – “D. Gomes Eanes...”, pp. 136-143, notas 156-166.

24 - COSTA, Sousa – “D. Gomes Eanes...”, p. 127. A iniciativa de Estêvão de Aguiar de obter autorização para fundar um novo mosteiro fora confirmada numa carta dirigida por ele a Gomes Eanes, datada de Março 1425 (COSTA-GOMES, Rita (Ed.) – *A Portuguese Abbot*, nº 27.

25 - Carta de doação de 21 de Maio de 1426.

26 - ANTT – *Livro Dourado*, n.º 3, fólio 149.

trário à posição de D. Gomes, que defendia a ação reformadora a partir dos mosteiros já existentes e não com a edificação de novos espaços e novas comunidades monásticas.

Desta divergência nasce um importante conflito entre ambos os cenobitas, que chegou a envolver a família régia – em favor de Estêvão de Aguiar, saliente-se, o que mostra mais uma vez o quanto este era favorecido pela corte, sobretudo se tivermos em conta que o seu opositor na contenda é o célebre Abade de Florença, também ele favorito da família régia no quadro da reforma da Igreja portuguesa. Dos desentendimentos havidos constitui testemunho a intervenção da infanta D. Isabel a favor de Estêvão de Aguiar e Fernando Falcão em carta a D. Gomes, de 30 de Dezembro de 1428, onde salienta que eles nada de mal fizeram e que têm ordem papal para fazerem mosteiro onde desejarem. No mesmo ano, também o ainda príncipe D. Duarte sai em defesa de Estêvão de Aguiar. Ambos os filhos de D. João I apelam ao entendimento e a que D. Gomes suspenda a sua atitude condenatória²⁷.

Na aparência a razão deste conflito residia no facto de D. Gomes ter emprestado dois livros (um diurnal e um breviário) a Estêvão de Aguiar e este não os ter devolvido. No entanto, este era apenas um pretexto. A verdadeira questão relaciona-se com a desobediência deste último para com o programado pelo seu mentor: reformar um mosteiro já existente ao invés de criar um de raiz, trabalhando assim por sua própria iniciativa, sem prestar contas ao abade de Florença da sua atividade. Avançar com o levantamento do cenóbio de Xabregas, em Lisboa, representava, pois, desobedecer claramente ao seu superior e tal, no contexto monástico beneditino, era intolerável²⁸. Com efeito, sabemos que a obediência é um dos pilares de qualquer corrente monástica fundada na Regra de São Bento. O próprio Estêvão de Aguiar enquanto abade de Alcobaça irá observar de forma veemente este princípio. Um excelente exemplo reside, mais tarde, na forma centralizadora e assertiva como lidou enquanto abade do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça com os mosteiros subordinados a Alcobaça.

27 - COSTA-GOMES, Rita (Ed.) – *A Portuguese Abbot*, nº 262 (letter of Princess Isabel – December 30, 1428) and 263 (letter of Prince Duarte – December 30, 1428).

28 - O próprio Frei Estêvão de Aguiar escreve a D. Gomes para reconsiderar as razões de tal condenação. COSTA-GOMES, Rita (Ed.) – *A Portuguese Abbot*, nº 271 (January 1429).

Esta incompatibilidade de “perspetivas” em relação ao caminho a seguir para introduzir a observância regular nos mosteiros portugueses – e que inviabilizou todas as possibilidades de acção conjunta em Xabregas – chegou mesmo a envolver uma sentença de excomunhão proferida por D. Gomes contra os dois religiosos.

Por intervenção da princesa – que desde cedo apoia os movimentos e propostas associados à renovação da vida religiosa em Portugal²⁹, do príncipe e do próprio rei, as divergências seriam sanadas e Frei Estêvão de Aguiar regressaria aos bons termos com o seu mentor³⁰.

Numa outra leitura, podemos ver por este conflito que as intenções e programas reformistas careciam de consistência e uniformidade, de modo a que a observância beneditina em Portugal possa efetivamente ter lugar.

Entretanto, a 13 de Março de 1429, enquanto avançava a construção do Mosteiro de Xabregas sob a égide de Estêvão de Aguiar, este é nomeado abade comendatário de Pedroso. Aparentemente, o projecto da fundação do cenóbio de Xabregas³¹ via assim definitivamente afastado o principal defensor da observância beneditina. Todavia, Estêvão de Aguiar nunca parece ter tomado posse do mosteiro de Pedroso, prosseguindo antes com o projecto de S. Bento de Xabregas e o pedido a D. Gomes do envio de alguns monges para a reforma da ordem em Portugal³².

Pouco depois, em Outubro de 1431, Estêvão de Aguiar é designado para o Mosteiro de Alcobaça. Beneditino de formação, toma então os votos de abade, em bula de 29 de Outubro de 1431, dedicando-se doravante e até ao fim da vida à reforma da comunidade alcobacense.

29 - SOMMÉ, Monique – *Isabelle de Portugal, Duchesse de Bourgogne. Une femme au pouvoir au XVe siècle*. Lille: Presses Universitaires du Septentrion, 1998, pp. 451-478.

30 - Carta enviada pelo primeiro a este último em 5 de Setembro de 1429, de Lisboa para Florença.

31 - Bula de Martinho V de 13 de Março de 1429.

32 - Carta de 5 de Setembro de 1429.

5. Por fim, abade de Alcobaça (1431-1446)

A centúria de Quatrocentos tem início em contexto de crise para o cenóbio de Santa Maria de Alcobaça: diminuição do número de monges e de noviços, bem como problemas comportamentais dos membros da comunidade, nomeadamente ao nível do relaxamento dos costumes e do incumprimento das regras. Tudo isto em simultâneo com acentuadas dificuldades financeiras, sobretudo dívidas.

O Mosteiro estava, efetivamente, a atravessar um período conturbado: Frei Fernando do Quental havia sido suspenso em 1427 e nomeado como regedor do Mosteiro Frei Estêvão de Lima.

A corte conhecia a crise de Alcobaça e vê em Estêvão de Aguiar a pessoa indicada para a difícil e urgente tarefa de recuperar a emblemática comunidade cisterciense. Estêvão de Aguiar é um monge beneditino de formação e carreira, onde sobressai o espírito coerente e acentuadamente pragmático. Para ele, a reforma devia respeitar a Regra e a boa tradição beneditinas, as normas canónicas e a hierarquia estabelecida.

D. João I interfere assim junto do papa Eugénio IV (1431-1447) com vista a conseguir a sua nomeação como abade do Mosteiro de Alcobaça, o que vem a acontecer passados pouco mais de dois anos após a sua eleição ao abaciado no Mosteiro de Pedroso³³.

Ao contrário de Martinho V, que defendia a reforma através de medidas gerais e de grande amplitude, Eugénio IV, tal como D. Gomes Eanes, saliente-se, é adepto de uma reforma caso a caso, aproveitando os homens e as ocasiões ideais. Daí o seu programa ter tido melhores resultados do que o do seu antecessor – de facto, só no século seguinte a Cristandade estará preparada para iniciativas de carácter generalista e totalizante.

Estêvão de Aguiar manter-se-á nesta função durante cerca de 15 anos (1431-1446, data da sua morte), embora passe a viver em Lisboa, a par-

33 - Bula de Eugénio IV de 29 de Outubro de 1431.

tir do momento em que é nomeado conselheiro do rei pelo infante D. Pedro, então regente³⁴. Era urgente, como demonstra o Capítulo Geral de 1422, a necessidade da visitação e de uma reforma na vida interna da abadia e dos seus monges³⁵. Tal passava necessariamente pela busca do caminho primitivo, no cumprimento da regra e da disciplina monástica (*Devotio Moderna*)³⁶. Tratava-se do regresso às origens, à espiritualidade que brotava do rigorismo ascético que presidiu à fundação da ordem de Cister. É por isso que durante o governo abacial de Frei Estêvão de Aguiar se assiste a uma clara renovação nos domínios cultural e intelectual no seio da comunidade cisterciense de Alcobaça – iniciada, saliente-se, já durante o ministério de D. João de Dornelas.

34 - Carta de 9 de Janeiro de 1440. Veja-se RAU, Virgínia – “O infante Dom Pedro e a regência do reino em 1439” in *Revista da Faculdade de Letras*, III série, 8 (1964), pp. 143-150.

35 - CANIVEZ, Joseph-Marie (ed.) – “Statuta Capitulum Generalium Ordinis Cisterciensis: ab anno 1116 ad annum 1786”. Tomo 4. Louvaina, Bureaux de la Revue, 1936, pp. 242 e 243.

36 - Destacamos aqui a provável (e decisiva) influência do movimento religioso nascido no seio da Igreja Católica, no final do século XIV, intitulado *Devotio Moderna*. Numa época em que parte importante do clero católico apresentava-se enriquecido, privilegiado e protagonista de hábitos dissolutos, este movimento enfatizava a meditação e a vida interior. Gerhard Groote (1340-1384), pai do movimento, fundou os *Irmãos e Irmãs da Vida Comum* (c. 1370), uma comunidade que se tornou o principal expoente da *Devotio Moderna*. A obra *De imitatione Christi* [*Imitação de Cristo*], tradicionalmente atribuída a Thomas de Kempis (c. 1379-1471), ele próprio membro dos *Irmãos da Vida Comum*, constitui a expressão clássica do espírito do movimento pietista, que rapidamente alastrou dos Países Baixos, de onde era originário, à Alemanha, norte da França e inclusive a Espanha e Itália. Ao privilegiar uma espiritualidade mais verdadeira e intimista, assente nas bases essenciais do evangelho, tal como fora fundado e divulgado por Cristo e pelos Apóstolos, o movimento atribuía uma importância reduzida aos rituais externos, de pendor institucional, e aos ensinamentos religiosos especulativos que marcavam a sua época. Na essência, a *Devotio Moderna* reclamava uma vida de pobreza, castidade, devoção e obediência. Era o apelo às origens e ao regresso ao cristianismo primitivo, valorizando a comunhão como forma de reforçar a fé. Por outro lado, fundava-se no princípio de que todo o clero deveria ser bem instruído e que o povo deveria ter acesso ao saber para que tivesse condições de ler e decidir por si mesmo acerca dos textos sagrados – antecipando a este nível em mais de um século a mensagem de Martinho Lutero, até porque Groote traduziu diversas passagens da Bíblia, bem como alguns hinos para o vernáculo. Outra das consequências mais marcantes do movimento residiu no facto de propor um modelo de vida religiosa que colocava sacerdotes e leigos no mesmo nível, sem distinções hierárquicas. A sua mensagem destinava-se à generalidade dos crentes, sem excepção, mas dirigia-se principalmente a todos aqueles que desejavam sinceramente transformar e santificar o seu quotidiano. De alguma forma, é legítimo afirmar que a *Devotio Moderna* teve como resultado fazer com que os crentes, num processo de interiorização profunda, fossem pela primeira vez em muito tempo confrontados com o que significava realmente ser cristão. Tratou-se, portanto, de uma cristianização “quase primária”, conduzindo à redescoberta de todo um conjunto de princípios nas suas implicações para a conduta e a consciência individual. De sublinhar, enquanto inspiração e referência espiritual, a contribuição para o movimento da obra *Vita Christi* (c. 1348-1368) redigida por um monge da Ordem Cartusiana, de nome Ludolfo da Saxónia (c. 1295-1377).

Estêvão de Aguiar vai seguir o modelo de D. Gomes em Florença, nomeadamente como administrador temporal: centralização, obediência e fidelidade à sua pessoa. No domínio da cultura religiosa será o grande impulsionador do intenso trabalho de cópia e traslado de códices latinos registado pelo *scriptorium* durante este período.

Ao seu abaciado corresponderá, sem dúvida, uma boa administração. Prova-o a forma como tratou as dívidas, bem como a multiplicidade de decretos régios relativos a Alcobaça no período do seu governo, nos quais são evidentes o favoritismo, a confiança e a liberdade de ação dada ao abade pela coroa³⁷.

Dois exemplos paradigmáticos da forma como Estêvão de Aguiar administrou do ponto de vista temporal a comunidade cujos destinos liderava residem em dois registos de natureza contabilística: em primeiro lugar, o denominado *Tombo das Propriedades*³⁸, mandado compor pelo abade em 1435; e, depois, o célebre assentamento conservado no *Livro 14* do fundo de Alcobaça, também conhecido por *Livro da Fazenda*, elaborado entre 1437 e 1440³⁹. Ambos fornecem uma clara imagem das opções de governo do abade relativamente ao património do cenóbio e à sua gestão⁴⁰.

O *Tombo das Propriedades* expressa bem o já dito sobre o homem pragmático e de governo que foi Estêvão de Aguiar. Iria Gonçalves conside-

37 - BRAGANÇA, Joaquim O. – “O Leal Conselheiro em Alcobaça”. *Didaskalia* 11 (1981), pp. 363-378; CARVALHO, Freitas – *Antes de Lutero...*; MARQUES, Maria Alegria – *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998; NASCIMENTO, Aires A. – “A tradução portuguesa da *Vita Christi* de Ludolfo da Saxonia: obra de príncipes em ‘serviço de Nosso Senhor e proveito comum’”. *Didaskalia* 29 (1999), pp. 563-587.

38 - ANTT – *Ordem de Cister, Mosteiro Santa Maria de Alcobaça*, Livro 15 (*Tombo das Propriedades*, 1435).

39 - ANTT – *Ordem de Cister, Mosteiro Santa Maria de Alcobaça*, Livro 14 (*Livro da fazenda do Mosteiro de Alcobaça*, 1437-1440).

40 - A gestão do património alcobacense foi cuidadosamente estudada por Iria Gonçalves a partir da abundante documentação de cariz económico produzida, em larga medida, durante o abaciado em causa. GONÇALVES, Iria – *O património do mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1989; GONÇALVES, Iria – “Viajar na Idade Média: de e para Alcobaça na primeira metade do século XV”. In GONÇALVES, Iria – *Imagens do mundo medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, pp. 177-200.

ra-o o documento mais minucioso que o Mosteiro de Alcobaça produziu até final do século XV, no referente à descrição das suas terras⁴¹. É manifesto ao longo dos seus fólios o cuidado e o zelo postos no registo rigoroso e exato das informações. Na essência, este tomo resulta da preocupação e prioridade do abade em fazer o inventário das propriedades do Mosteiro, promovendo ao mesmo tempo o aforamento de todas quantas se encontravam devolutas⁴². De realçar que a sua redação foi precedida por um avultado número de contratos, celebrados no ano anterior, número que se elevou ao máximo durante o ano da sua elaboração, e que foi ainda considerável em 1436, ficando assim assegurada a exploração da grande maioria dos bens.

O *Livro da Fazenda*, por sua vez, contém o registo, dia após dia, das receitas e despesas do Mosteiro de Alcobaça. Anotações, portanto, subordinadas às diversas rubricas em que os monges haviam dividido a sua contabilidade, abarcando a diversidade de aspetos que compunham o quotidiano do cenóbio, e de modo muito particular, as facetas inerentes à gestão do seu património, ao abastecimento do Mosteiro, à defesa dos seus bens e direitos ou à prossecução dos mais diversos assuntos respeitantes à vida da comunidade e às suas relações com o exterior. Nas entrelinhas dos seus apontamentos contabilísticos perpassa também o pulsar da diversificada comunidade humana que integrava ou gravitava em torno desta instituição em meados do século XV, a saber, monges, oficiais do Mosteiro, dependentes leigos ou ainda as populações circundantes cuja existência decorria, em larga medida, na órbita do cenóbio. Isto sem falar de todos aqueles que, por alguma razão, se deslocavam ou estanciavam no Mosteiro sem, no entanto, estabelecerem uma relação duradoura com o mesmo.

Um exemplo prático e quotidiano da forma de atuar de Estêvão de Aguiar no que concerne à gestão do cenóbio, bem como ao nível da salvaguarda dos seus direitos e privilégios, surge com a pesca na lagoa da Pederneira. A lagoa, segundo expressão do abade, era “sua própria” e

41 - GONÇALVES, Iria – *O património do mosteiro de Alcobaça...*, pp. 65-132.

42 - GONÇALVES, Iria – *O património do mosteiro de Alcobaça...*, p. 189.

coutada de pesca do Mosteiro. Ou seja, lá pescavam as embarcações da abadia e normalmente andavam aí três ou quatro, na captura do peixe destinada ao Mosteiro. Antes de Estêvão de Aguiar o coutamento só vigorava entre o São João e o São Miguel, isto é, durante os três meses de Verão, descoutando-se em seguida. A partir desta data os pescadores da Pederneira podiam aí fazer as suas capturas livremente. Mas pelo menos em 1437, a situação mudou e passava a ser necessário um alvará assinado pelo Abade, para a utilização da lagoa. Os pescadores sentiram-se lesados e reagiram, mas o Mosteiro endureceu a sua atitude e tomou precauções. Perante boatos de pesca livre e por direito próprio na lagoa, Estêvão de Aguiar enviou à Pederneira o seu irmão, João Afonso de Gorigo, para, perante todo o concelho reunido deixar bem claro que eles o faziam por expressa licença do abade, levando todos a reconhecê-lo publicamente. Quem se arriscava a fazê-lo sem aquela licença perdia as redes e o pescado⁴³.

Dois outros aspetos que consideramos importantes na tentativa de constituição do perfil do abade enquanto administrador pragmático são, por um lado, o facto de Estêvão de Aguiar ter construído uma nova câmara na abadia, contratando para tal operários especializados que à época estavam na Batalha, envolvidos na edificação do respetivo Mosteiro⁴⁴. Depois, facto extremamente revelador das suas ligações à Coroa e à Casa de Avis, o apoio que prestou ao Infante D. Pedro contra a cunhada, Leonor de Aragão (r. 1433-1445), no processo de atribuição da regência do reino, durante a menoridade de D. Afonso V (1438-1481). Este apoio implicou, nomeadamente, uma viagem do abade a Lisboa à frente de uma hoste composta por 500 homens de cavalo e a pé, integralmente financiada pelo Mosteiro. Estêvão de Aguiar cavalgou então ao lado de D. Pedro, num ato de pleno simbolismo de poder. Na sequência, o abade permaneceu na cidade cabeça de reino durante cerca de três meses ao lado do infante⁴⁵.

43 - Veja-se GONÇALVES, Iria – *O património do mosteiro de Alcobaça...*

44 - GONÇALVES, Iria – “Viajar na Idade Média...”, p. 184.

45 - RAU, Virgínia – “O infante Dom Pedro...”. Para uma compreensão mais lata deste contexto veja-se GOMES, Saul A. – “Uma paisagem para a oração: o Mosteiro de Alcobaça em Quatrocentos”. In *Paisagens Rurais e Urbanas – Fontes, Metodologias, Problemáticas. Actas das Terceiras Jornadas*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2007, pp. 19-56.

Em todo este processo, Estêvão de Aguiar assume-se ele próprio como símbolo maior da tensão entre ideal e real que a cada dia marca, inevitavelmente, a vida, e em particular o binómio gestão/subsistência, de um cenóbio. Tanto mais que o abade, como conselheiro régio e, desde longa data, esmoler-mor do reino, manteria necessariamente relações regulares com os monarcas e a sua *entourage*, justificando certamente muitas deslocações entre o Mosteiro e o lugar onde a Corte se encontrasse⁴⁶.

De registar é que, inclusivamente como abade não residente, o que aconteceu aquando da sua nomeação para o Conselho Real, Estêvão de Aguiar não deixou de ser zeloso com o governo do Mosteiro de Alcobaça, sempre na linha do que aprendeu com D. Gomes Eanes e de acordo com o espírito de observância que a Coroa pretendia para o cenóbio e, enfim, para o reino.

No que respeita aos mosteiros subordinados a Alcobaça, Estêvão de Aguiar protagonizará uma política centralista, onde a obediência desempenhará um papel fundamental. Como indica uma carta de 26 de Março de 1438, esteve empenhado na visitaçāo, controlo e reforma destes cenóbios. No entanto, esta política de centralizaçāo e de impor a sua autoridade temporal, de modo a influir no governo de cada uma dessas comunidades, não foi bem recebida por todos. Na verdade, registaram-se diversas resistências e contestaçōes⁴⁷, sendo mesmo necessário recorrer aos seus direitos de confirmaçāo dos abades e até à intervençāo real, como aconteceu em 1437 com o Mosteiro de Santa Maria do Bouro⁴⁸. Outro exemplo é fornecido pelas contendas com os vassallos dos coutos devido a insubordinaçōes. A resposta régia por parte de D. Duarte será rápida e, mais uma vez, confirmando uma clara tendēncia protecionista

46 - *Esmoler-Mor do Reino* é o título correspondente a um cargo oficial na corte dos reis de Portugal, reservado a eclesiásticos, com funções de supervisionar todas as ações caritativas e esmolos que cabiam aos soberanos. Sobre este cargo palatino e a sua relação tradicional com os abades de Alcobaça, veja-se GOMES, Rita Costa – *A Corte dos Reis de Portugal nos finais da Idade Média*. Carnaxide: Difel, 1995, pp. 117-118.

47 - MARQUES, Maria Alegria – “Duas visitaçōes em igrejas dos coutos de Alcobaça, no séc. XV. A propósito de um litígio”. In *Estudos sobre a Ordem de Cister...*, pp. 199-237.

48 - MARQUES, Maria Alegria – “Um litígio entre mosteiros cistercienses no séc. XV: Alcobaça e Bouro”. In *Estudos sobre a Ordem de Cister...*, pp. 275-308. Sobre o mosteiro do Bouro vejam-se ainda as informações e bibliografia facultadas em SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.) – *Ordens Religiosas em Portugal: das origens a Trento. Guia histórico*. 3ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 2016, pp. 115-116.

e de favorecimento, em seu benefício.

Isto faz de Estêvão de Aguiar um dos pioneiros em Portugal de um movimento de reforma religiosa que visava o rigor e o regresso à pureza original da mensagem beneditina e da *Regra* que a suportava. Um movimento, claro está, onde a disciplina, a correção e a obediência eram requisitos prioritários.

Estêvão de Aguiar desejava a reforma, a observância, a boa administração e, sobretudo, o desejo de ascensão espiritual. Daí, aliás, o seu cuidado com a formação eclesiástica e literária dos seus monges. Com efeito, o seu sentido reformista assumia uma inequívoca feição didática, comprovada de forma modelar pela própria produção escrita saída *scriptorium* do Mosteiro. Um exemplo modelar é-nos oferecido pelo códice Alc. 218⁴⁹, uma compilação cujos textos inclusos, vertidos para linguagem, permitiam doravante à comunidade religiosa do convento o conhecimento efetivo das regras fundamentais que deviam guiar o seu quotidiano. O prólogo desta coletânea, da autoria do próprio abade, demonstra-o de forma cabal:

“Nele estão escritas coisas necessárias e muito proveitosas e como estavam escritas em latim, se não guardavam e não eram entendidas pelos não latinados, porque era importante que os monges conhecessem as Definições velhas e as novas (...) Foram acabadas de trasladar de latim em linguagem.” (BNP, Alc. 218, fólio 1).

A sua ação enquanto reformador foi realista e pragmática, porque operacionalizava a reforma com ações concretas, seja no *scriptorium*, seja na administração temporal do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça⁵⁰. A

49 - Só por si este “detalhe” é altamente revelador da acção reformadora de Estêvão de Aguiar à frente dos destinos de Santa Maria de Alcobaça.

50 - Comprova-o, neste último campo, um amplo *corpus* documental de carácter notarial composto, entre outros documentos, por cartas e instrumentos de aforamento, alvará, apelação, apresentação, arrendamento, avença, citação, composição amigável, confirmação e atestação, continuamento (por exemplo, de posse), convenção, demarcação, doação, eleição, emprazamento, encampação, escambo, excomunhão, inquirição, inventário, juramento, mercê, nomeação, obrigação, partilha, perdão, posse, pregão, procuração, recebimento, renovação (por exemplo, do emprazamento), renúncia, requerimento, sentença, sesmaria, transação, venda.

combinação de utilidade e fé – não dissociando, portanto, a contemplação da proatividade – parece ter sido, efetivamente, o seu princípio orientador, é lícito afirmar, na reforma de tão importante e simbólico cenóbio. Não é, assim, de estranhar que Estêvão de Aguiar consiga durante o seu abaciado elevar a comunidade monástica de Santa Maria de Alcobaça a um dos seus pontos máximos, quer em termos de administração secular, quer ao nível da produção do *scriptorium* e da própria prática monástica (leia-se voto de estabilidade e afastamento do mundo) dos membros do cenóbio.

Ainda em relação ao *scriptorium* devemos sublinhar a sintonia entre a Coroa e Santa Maria de Alcobaça. Uma sintonia modelada pela dinamização da cultura do livro – todas as figuras de Avis desejaram ser detentoras de bibliotecas com relevância –, a moralidade e a sincera religiosidade. Fica assim explicada o valor concedido, por um lado, ao retorno à cultura antiga de raiz latino-cristã, e, por outro, ao tornar acessível a todos, leigos e religiosos, através do vernáculo, a ideologia imperante. Mas, para além do intuito de promover as práticas e os interesses culturais, a dinastia de Avis distinguiu-se igualmente pela determinação em fomentar a recuperação das comunidades monásticas na qualidade de agentes fundamentais de produção e circulação de obras manuscritas e de preservação de repositórios livrescos. O derradeiro propósito consistia em dar resposta às “novas” necessidades que uma vida renovada do ponto de vista espiritual e cultural implicavam. Alcobaça, neste quadro, irá constituir um exemplo de excelência.

Compreende-se, assim, a renovação cultural que Estêvão de Aguiar irá promover durante os 15 anos do seu abaciado, a qual passou por estimular o trabalho de cópia e traslado de códices latino-cristãos no *scriptorium*, numa tendência que já vinha dos inícios do século XV. O culto das letras, a promoção do humanismo literário na figura da tradução e o gosto pelo livro foram, sem dúvida, apanágio do seu abaciado.

Com efeito, a faceta mais importante da sua atividade em Alcobaça não é a administração temporal, mas sim a atividade cultural: o *scriptorium* conhece nesta altura uma extraordinária atividade, reveladora das preocupações fundamentais do abade e dos seus monges, bem como do tipo

de vida que se pretendia para a comunidade monástica. Uma vida de intensa oração, meditação e ascese.

Em todo este quadro, naturalmente, o objecto-livro e a cultura assumem um raro protagonismo, tornando-se mesmo condição essencial para a reforma do cenóbio. Desde logo, porque o abade atribui-lhes uma importância superlativa, quer na formação dos seus monges, quer na estruturação da vida religiosa e da espiritualidade da comunidade que dirige.

Como iremos demonstrar nos tópicos seguintes, as obras que “dirige” entre 1431 e 1446 possuem uma matriz ascética, litúrgica e hagiográfica. Estão, desta forma, em íntima conexão com os seus desejos reformistas: exercitar no espírito dos monges a piedade, bem como a vida contemplativa e austera. A tradução, por sua vez, reveste-se de uma singular centralidade no seu abaciado. Na essência, trata-se do assumir de uma tendência que já vinha das décadas anteriores, mas que agora se acentua de forma decisiva. Efetivamente, muitas das obras em questão já existiam em Alcobça, mas em latim. Não satisfaziam, por isso, as exigências religiosas e culturais não só da maior parte dos monges, de escassos conhecimentos da língua latina, mas principalmente dos leigos.

6. Os códices copiados ao tempo de D. Estêvão de Aguiar

É possível reconstruir parte do labor do *scriptorium*, durante o seu abaciado, a partir de duas fontes distintas: por um lado, através das informações contidas nos cólofons dos códices que nos chegaram; por outro, graças ao *Livro 14*, também conhecido por *Livro da Fazenda*, ao qual já nos referimos atrás.

Os códices da livraria copiados durante o seu abaciado foram já abor-

dados por Carlos Roma Fernandes⁵¹ e, em particular, por Aires A. Nascimento⁵², nomeadamente a questão das traduções para vernáculo, numa tendência que já vinha das décadas anteriores mas que se acentua com Estêvão de Aguiar. Vale a pena recuperar alguns dados relativos a estes códices e integrá-los no contexto de uso e de circulação do seu significado, isto é, dos objetivos reformistas que orientaram a sua cópia e, por fim, articulá-los com as informações contidas no *Livro da Fazenda*.

Começamos pelo Alc. 218, um códice copiado entre 1439/40, paradigma da intenção e da acção reformista de Estêvão de Aguiar, como já referimos anteriormente⁵³. Logo no primeiro fólio temos a apresentação do livro e a justificação do seu conteúdo feita pelo próprio abade:

“consirando nos como as definições e statutos da dicta ordem com as outras cousas em este uolume contiudas eram e som muyto necessarias e prouectosas ao dicto mosteiro asy no spyritual como no tenporal as quaees porque eram spritas em latim se nom gardauam (...) mandamos traladar este liuro de latim em lingoagem asy declaradamente que quallquer que o lea posto que latinado nom seia o posa entender, e em ele se contem primeiramente como foy fundado o mosteiro de Cister, desi as definições uelhas e nouas do capítulo geeral, e hũa compilação da ujsitação e do modo de ujsitar que nouamente mandamos fazer, e os statutos do papa benedicto, e hũa letra apostolica sobre os apostatas e fugitiuos (...)”
(BNP, Alc. 218, fólio 1).

51 - FERNANDES, Carlos Roma – *O Scriptorium de Alcobaça...*

52 - NASCIMENTO, Aires A. – “Percurso do livro na história da cultura portuguesa medieval”. In NASCIMENTO, Aires A. – *Ler contra o tempo. Condições dos textos na cultura portuguesa*. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras Universidade Lisboa, 2012, vol. I, pp. 281, 302; NASCIMENTO, Aires A. – “O Leal Conselheiro de D. Duarte: problemas de derivação filológica e tentativa de reintegração”. In *Ler contra o tempo...*, vol. I, p. 530. NASCIMENTO, Aires A. – *O Scriptorium de Alcobaça: o longo percurso do livro manuscrito português*. Lisboa: DGPC/Mosteiro de Alcobaça, 2018, p. 168 e seguinte.

53 - BARREIRA, Catarina Fernandes; FONTES, João Luís; LOPES, Paulo Catarino; RÊPAS, Luís Miguel e FARELO, Mário – “Normatividade, unanimidade e reforma nos códices medievais de Alcobaça: dos tempos primitivos ao abaciado de Frei Estêvão de Aguiar”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 19 (2019), pp. 345-377.

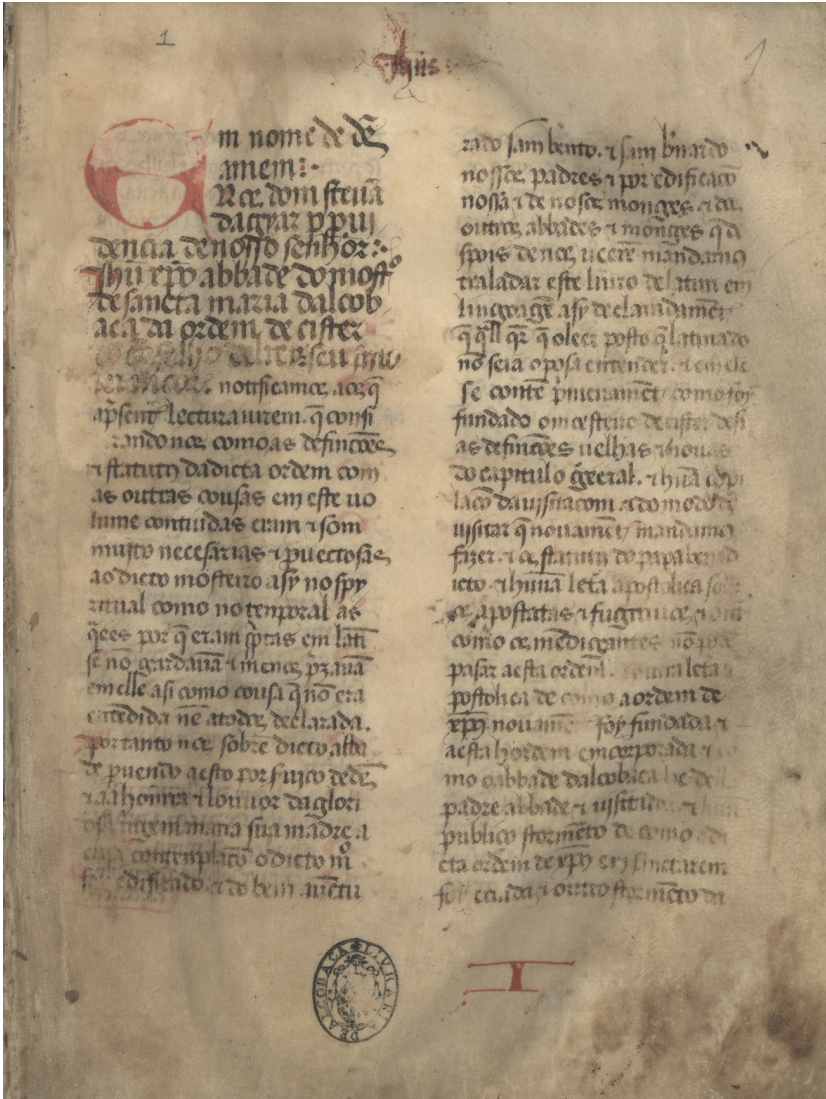


Fig. 1: BNP, Alc. 218, fôlio 1. Imagem gentilmente cedida pela BNP.

Sobre os textos que constituem este códice, organizámos a informação sob a forma de uma tabela (Tabela 1)⁵⁴:

54 - Publicada em BARREIRA, Catarina Fernandes; FONTES, João Luís; LOPES, Paulo Catarino; RÊPAS, Luís Miguel e FARELO, Mário – “Normatividade, unanimidade...”, pp. 363 e seguinte.

Tabela 1: Conteúdo do códice Alc. 218

	Conteúdo	Copista
1º caderno, 8 fólhos	Prólogo: apresentação do livro pelo abade (fls.1 e 1v). Seguem-se os Costumes de Cister – é a tradução portuguesa dos 18 capítulos do <i>Exordium parvum</i> (fólio 1v até ao fólio 8).	Frei Bernardo
9 cadernos de 8 fólhos (do 2º ao 10º); 11º caderno com 4 fólhos	Fólio 9 Compilações das <i>Definições do Capítulo Geral</i> de 1316 (até ao fólio 85).	Frei Nicolau Vieira
12º e 13º cadernos com 8 fólhos e o 14º caderno tem 9 fls.	Fólio 85 Começam as <i>Definições novas</i> (cerca de 1350). Cólofon (fólio 109).	Frei Nicolau Vieira
15º caderno com 6 fólhos	Fólio 110 Forma de visitação e do modo de visitar; Fólio 115 Um relato Fólio 115v Tábua com os Estatutos do papa Bento (XII)	Frei Nicolau Vieira Frei Bernardo
16º caderno com 8 fólhos 17º caderno com 10 fólhos	Fólio 116 Início da letra apostólica em português (<i>Fulgens sicut stella</i>) ⁵⁵ Fólio 133v Letra apostólica sobre a Ordem de Cristo;	Frei Bernardo
18º caderno com 8 fólhos	Fólio 134 continuação da letra apostólica sobre a Ordem de Cristo;	Frei Bernardo
19º caderno com 7 fólhos 20º caderno com 4 fólhos	Fólio 147v Estatutos de Calatrava até ao fólio 152v. Cólofon (fólio 152v).	Frei Bernardo
21º caderno com 3 fólhos	Fólio 153 Privilégios de Calatrava;	Frei Bernardo
22º caderno com 7 fólhos	Fólio 156 Cartas sobre Odivelas (Fevereiro de 1295; Julho de 1306). Nota: Frei Bernardo me fez (fólio 162v)	Frei Bernardo
23º caderno, com 6 fólhos	Fólio 163 Método de falar por sinais, em português. O texto está incompleto (termina fólio 168).	Frei Bernardo

55 - Sobre esta bula de Bento XII (1334-1342), a importância da sua tradução por Estevão Vasques e a disponibilização em português para a comunidade alcobacense por mão do abade D. Estêvão de Aguiar ver NASCIMENTO, Aires A. – “«Fulgens sicut stella matutina»: o mosteiro de Alcobaça, estrela da manhã”. In CARREIRAS, José Albuquerque; MADURO, António Valério; RASQUILHO, Rui (coord.) – *Cister*. Tomo I – Património e Arte. Alcobaça: Hora de Ler, 2019, p. 24.

Destacamos, depois do Prólogo, a designação de *Costumes de Cister* para a tradução portuguesa do *Exordium Paruum*, um texto que cristaliza, de forma narrativa, os primeiros tempos de Cister, a memória da fundação e da ação que guiou os primeiros monges⁵⁶. A livraria tinha o texto disponível em latim, num códice feito em 1231 (Alc. 187⁵⁷). Mas o interesse de Estêvão de Aguiar em disponibilizar este texto em português está decerto relacionado com o propósito de reforma monástica empreendida pelos primeiros monges, guiados por Roberto de Molesme, na fundação de um mosteiro novo, orientado pelos princípios da observância monástica.

Ao texto do *Exordium Paruum*, seguem-se as *Definições antigas e as novas* e, no final do 14º caderno, um cólofon, que transcrevemos aqui:

“Forom acabadas de tra<s>ladar de latim em lingoagem as difinições suso scpritas antiga<s> e nouas per steuam uaasquez natural de Cooz antre os mais pequenos bacharel em lex, Ouujdor do honrrado padre e senhor dom steuam d agyar, abbade do mosteiro de sancta maria d alcobaça, que a dicta obra mandou fazer, aos .v. dias do mes de março do anno do senhor Jesu Christo de mjl e .iiijc. e xxxix.”

“As quaees stpreueeo per sua mão frey Nicolaa vieyra monje do dicto Mosteiro”
(BNP, Alc. 218, fólio 109).

56 - NASCIMENTO, Aires A. – *Cister: os documentos primitivos*. Tradução, introduções e comentário. Lisboa: Edições Colibri, 1999.

57 - WADDELL, Chrysogonus – *Narrative and Legislative Texts from Early Cîteaux. Cîteaux. Commentarii cisterciensis*, 1999, p. 48 e ss e WADDELL, Chrysogonus – *Twelfth-century statutes from the Cistercian General Chapter. Cîteaux. Commentarii cisterciensis*, 2002, p. 527.

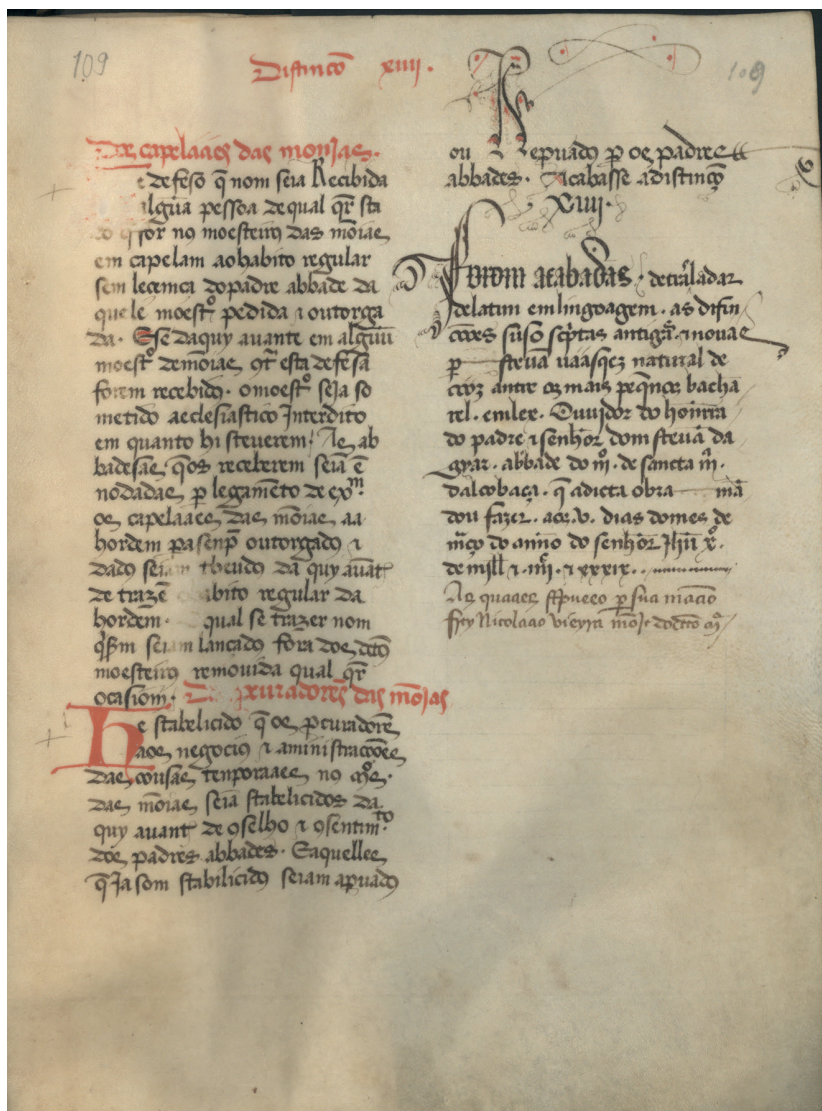


Fig. 2: BNP, Alc. 218, fôlio 109. Imagem gentilmente cedida pela BNP.

Esta última frase, relativa ao copista, foi redigida numa letra distinta, o que nos faz pensar que corresponderá, talvez, a um segundo momento, em que se tornou importante identificar o autor da cópia. De seguida,

o volume contém mais textos, em português, e novo cólofon, no fim do 20º caderno:

“Forom acabadas de traladar de latim em lingoagem todas as cousas acima scritas per o dicto steuam uasquez ouuidor. A xxbj dias de março anno do nascimento de nosso senhor de [sic] Jesu Christo mjl. iiijc. e quorenta. Qui scripsit scribat senper cum domino ujuat. Amen.

frey bernardo me fez”
(BNP, Alc. 218, fólio 152v).

Frei Bernardo terá sido responsável pela cópia de cerca de metade dos cadernos que constituem este códice. Sobre a tradução por Estêvão Vasques, a especificidade dos textos esteve talvez na escolha, por parte do abade, de um elemento da sua casa, tradutor competente, bacharel em leis e seu ouvidor⁵⁸.

Através da análise da Tabela 1, nomeadamente na articulação entre o conteúdo do Prólogo, os cadernos, os vários textos e os cólofons, conseguimos perceber qual o projecto inicial e o que foi sendo agregado ao mesmo, em várias fases e por mãos diferentes. Frei Nicolau Vieira, a partir das traduções de Estêvão Vasques, termina a sua tarefa de copiar as *Definições antigas e as novas* em Março de 1439 (texto sequencial). Senivelmente, um ano depois, Frei Bernardo, que igualmente copia pela tradução do ouvidor e bacharel, termina a sua parte (textos até às orientações sobre Calatrava). Daqui se conclui que o caderno que contém o Prólogo e o *Exordium Paruum* não tinha sido previsto aquando o abade pensou na tradução e cópia das *Definições velhas e novas*, mas deve ter sido realizado em torno de 40, quando Frei Bernardo faz a segunda parte do códice. As cartas respeitantes ao Mosteiro de São Dinis de Odivelas e

58 - O ouvidor era o juiz que dirimia, por delegação, os processos judiciais que cabiam à autoridade detentora da jurisdição (rei, bispos, nobres, abades). Neste caso, o ouvidor julgava os feitos referentes às gentes do mosteiro e do couto pertencentes à jurisdição do abade alcobacense. Ver também NASCIMENTO, Aires A. – “«Fulgens sicut stella matutina»...”, pp. 24 e 25.

o texto sobre o método de falar por sinais também não faziam parte do projecto inicial (não aparecem mencionadas no Prólogo) e foram decerto adicionadas depois de realizada a segunda parte e depois de redigido o caderno com o Prólogo e o *Exordium Paruum*.

O que une este *corpus* de textos tão variados? Cremos que o objectivo que está atrás da sua organização e cópia era o de proporcionar aos religiosos do mosteiro um conjunto de textos normativos, acessíveis a todos, especialmente aos não latinados, sobre as orientações fundamentais que estavam na base da vida conventual, para que dos mesmos os monges retirassem ensinamentos espirituais e temporais. Estes últimos diziam principalmente respeito à gestão das duas ordens militares dependentes dos costumes de Cister, as ordens de Cristo e de Calatrava.

Quanto às cartas do Mosteiro de Odivelas, trata-se da tradução para português de dois documentos de fundamental importância para essa comunidade. O primeiro, datado de 27 de Fevereiro de 1295, corresponde à instituição do Mosteiro de Odivelas⁵⁹. Este documento interessava ao Mosteiro de Alcobaça por incluir um conjunto de normas fixadas por ordem de D. Dinis, as quais versavam, essencialmente, sobre a clausura das monjas, interditando os contactos com o mundo e a entrada de pessoas estranhas à comunidade. O segundo, datado de 14 de Julho de 1306, consiste numa reforma do primeiro, uma vez que a clausura imposta era tão rígida que mal se conseguia cumprir. O conhecimento desta normativa, específica para as monjas de Odivelas, e a conservação por parte dos abades de Alcobaça dos diplomas que a consagravam eram essenciais porquanto, *ab initio*, eram suas incumbências a visitação, a correção e a reforma do mosteiro de Odivelas⁶⁰.

59 - Da carta de fundação conservam-se três originais: ANTT, Mosteiro de S. Dinis de Odivelas, Livro 1, fólio 7; ANTT, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, 1.^a Incorporação, Documentos Particulares, m. 20, n.º 2 e ANTT, Gavetas, Gaveta 1, m. 2, n.º 14. Encontra-se publicada por Brandão 1976: fólios 325v.º-327v.º, escritura XXX, a partir de uma cópia (ANTT, Estremadura, Livro 22, fólio 170).

60 - Neste âmbito ver BARREIRA, Catarina Fernandes; FONTES, João Luís; LOPES, Paulo Catarino; RÊPAS, Luís Miguel e FARELO, Mário – “Normatividade, unanimidade...”, pp. 366 e seguinte.

“E sobre esto porque por a malicia dalguuns visitadores que dalhures som enviados a visitar os mosteiros da Ordem de Cister a estas partes e se seguem infindos dapnos e perigoos aas pesoas e cousas desa Ordem, ese Senhor Rey, nos consentindo specialmente e consentimento dando, stabeleceu e ordenou que o dicto mosteiro, abbadesa e donas delle sejam sometidas pera sempre aa visitaçom, correcçom e reformaçom do abbade d’Alcobaça soamente.”

(BNP, Alc. 218, fólho 158).

Como já dissemos noutro local, a inserção dos documentos de Odivelas no códice não é despicienda, tanto mais que se enquadra na sequência normativa composta pelas *Definições velhas* (Codificações de 1316), pelas *Definições novas* (Codificações de 1350) dedicando-se ambas, no artigo XV, às questões do monaquismo feminino, e pela *Forma de visitaçom e do modo de visitar*.

Um aspeto a destacar, que já abordámos noutro lado, é que este códice e o respetivo conteúdo foi usado como modelo para outros três códices: o Alc. 73, que resultou da iniciativa de Nicolau Vieira, futuro abade de Alcobaça e em dois códices do século XVI: Alc. 223 (ca de 1531) e Alc. 298 (datado de meados do século XVI). Estes últimos tiveram como contexto o processo de mudança e reforma que conduziu os destinos de Alcobaça e dos outros mosteiros cistercienses portugueses até 1567, data da criação da Congregação de Santa Maria de Alcobaça.

O próximo códice é de uso litúrgico, o Alc. 67, um Colectário para a terça, copiado por Frei Bernardo em 1442⁶¹. Este códice é o único manuscrito de Alcobaça onde até agora confirmamos a presença da fórmula para a bênção das velas, no âmbito da procissão da festa da Purificação da Virgem. Assim, sendo o único testemunho que até agora conseguimos documentar com a bênção, e datado de 1442, uma

⁶¹ - Ver, nesta colectânea, o artigo de Catarina Fernandes Barreira dedicado aos Colectários de Alcobaça: “No coração da liturgia monástica: os colectários de Santa Maria de Alcobaça”.

hipótese é que este manuscrito deve ter sido copiado por outro, mais antigo e que não chegou aos nossos dias. Dizemo-lo por várias razões: em primeiro lugar, parece-nos improvável que, até meados do século XV, o mosteiro não tivesse o texto necessário para a bênção da cera⁶². Pode não ter chegado até nós, por motivos que desconhecemos, o códice onde o mesmo se encontrava. Em segundo lugar, o facto de este Colectário ter a festa do *Corpus Christi* sob a forma de uma adição é, para nós, um indício da provável cópia por um Colectário mais antigo, anterior a 1318 e que, por descuido ou esquecimento de Frei Bernardo, não se integrou a referida festa no Temporal, de forma sequencial, mas as colectas para a festa aparecem no fim do manuscrito, sob a forma de uma adição⁶³, agregada ao códice num segundo momento.

Um outro códice onde Frei Bernardo e Frei Nicolau Vieira trabalharam em equipa foi no Alc. 280, *Vidas e Paixões dos Apóstolos*, uma compilação feita por Bernardo de Brihuega e copiado entre 1442 e 1443. Segundo Aires A. Nascimento:

“não é de somenos importância reconhecer-se que o único testemunho conhecido de um texto escrito por Bernardo de Brihuega para Afonso X se conserva numa tradução portuguesa copiada em Alcobaça em meados do século XV”⁶⁴

Tal como no Alc. 218 temos dois cólofons diferentes, um para cada parte do manuscrito. Começa Frei Bernardo:

“Eu rogo a todos aqueles que me leerem que roguem por o dicto dom Estevam dAguyar abbade do dito mos-

62 - BARREIRA, Catarina Fernandes – “*Ad candelas* ou a festa da Purificação da Virgem no Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça entre os séculos XII e XVI”. In MARQUES, Maria Alegria; OSSWALD, Helena (coord.) – *Devoções e Sensibilidades Marianas: da memória de Cister ao Portugal de hoje. Livro do XIII Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões*. S. Cristóvão de Lafões: Associação de Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, 2018, pp. 135-174.

63 - BARREIRA, Catarina Fernandes – “A Festa do Corpus Christi no Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV”. In CRAVEIRO, Maria de Lurdes, GONÇALVES, Carla Alexandra e ANTUNES, Joana (coord.) *Equipamentos Monásticos e Prática Espiritual*. Lisboa: Secretariado para os Bens Culturais da Igreja, 2017, n.º 7, pp. 83-103.

64 - NASCIMENTO, Aires A. – *O Scriptorium de Alcobaça: o longo percurso do livro...*, pp. 217.

teiro dAlcobaça, ao Senhor Deus que lhe de (sic) aquela folgança que da (sic) ao (sic) seus amigos. Porque me mandou trasladar aa sua honra e a (sic) dos beentos apostolos. E por o muito indigno de todo bem religioso frei (entrelinhado nono) bernardo (entrelinhado abbas sancti pauli) monge do dicto mosteiro a que me mandou trasladar des o começo ata aquy: e fuy (sic) começado primeiro dia de outubro na era de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e iiijc Rij [1442] e acabado no de Riij [1443] graças a Deus” (BNP, Alc. 280, fólio 206v).

Este cólofon de Frei Bernardo está no verso do último fólio de um caderno com quatro fólhos (em vez dos oito habituais). Em seguida, a começar um novo caderno de oito fólhos, temos a segunda parte do texto, que termina com o seguinte:

“Este livro mandou trasladar o mui honrado e virtuoso padre e senhor dom Estevão de Aguiar pela prudência de nosso senhor Jesus Cristo, abade do mosteiro de Alcobaça do conselho de el rei e seu esmoler mor o qual eu, frei Nicolau Vieira seu monge escrevi per seu mandado des o capitulo em que conta quando prenderam são Pedro e são Paulo...” (BNP, Alc. 280, fólio 315).

Sobre o significado, neste códice, do termo trasladar, não é traduzir do latim, pois neste caso deveria aparecer designado como no cólofon do Alc. 218: “trasladar de latim”. Neste caso, trasladar parece significar que Frei Nicolau e Frei Bernardo receberam para copiar um exemplar já em português. Sobre o trabalho de cópia partilhado, pode explicar-se não só através de uma boa organização do *scriptorium*, mas também pela rapidez em obter o exemplar, um factor que até pode ter sido uma exigência de quem emprestou o modelo para cópia.



Fig. 3 e 4: BNP, Alc. 280, fólíos 206v e 280. Imagens gentilmente cedidas pela BNP.

Outro códice copiado durante o abaciado de Estêvão de Aguiar é o Alc. 278, um *Livro de Usos*, mas que está incompleto, pois faltam-lhe fólíos no final, o que nos privou do seu cólofon, que, a ter existido, deveria ser muito semelhante ao dos outros manuscritos. Sabemos o ano em que foi copiado porque exhibe, ao início (fólíos 1 e 1v) diagramas circulares que têm a data de 1444. Desconhecemos, porém, quem foi o copista. Este códice deve ter tido como modelo o Alc. 208, um *Livro de Usos* com o mesmo conteúdo, datado de 1415.

Entre 1445 e 1446 temos a cópia dos três volumes da obra *Vita Christi*⁶⁵, de Ludolfo da Saxónia: Alc. 451, Alc. 452 e Alc. 453. Sobre estes códices são muitas as questões que se multiplicam. Uma aturada investigação de Aires A. Nascimento, ao longo de mais de duas décadas, tentou responder às referidas questões, comparando os textos com outros exemplares da obra, nomeadamente com os incunábulos de 1495. Assim, a partir do trabalho

65 - SILVA, Elsa Maria Branco da – *A fortuna da 'Vita Christi' no Medievo em Portugal: pensar a espiritualidade à luz da tradução*. Coimbra: Editora Alma Azul, 2006, p. 565 e ss.

deste investigador⁶⁶ e em jeito de síntese, temos o seguinte panorama:

1º - D. Duarte inclui no *Leal Conselheiro* um capítulo da *Vita Christi*, o nº 87, e designa-o como “Traladado do livro de *Vita Christi*”. Daqui se conclui que, quando o monarca redige o *Leal Conselheiro*, entre 1435 e 1438, já tem disponível, na corte, uma tradução portuguesa da *Vita Christi*. A quem se deveu esta tradução? Aires A. Nascimento crê que a devemos reportar diretamente a D. Duarte ou a alguém do seu círculo próximo⁶⁷. O próprio monarca explica, no prólogo do *Leal Conselheiro*, que fez trasladar capítulos de outros livros porque estes textos o ajudavam no que escrevia, isto é, o rei assume ter competências para perceber latim.

2º - Esta tradução para português da *Vita Christi* desperta o interesse do abade de Alcobaça antes de 1445 e é a cópia que D. Duarte trasladou (ou alguém próximo), que dará origem ao códice alcobacense. Ainda segundo Aires A. Nascimento, não há dúvida de que Estêvão de Aguiar será o responsável pelo aparecimento da obra em Alcobaça⁶⁸, familiarizado talvez com o texto em latim, mas decerto motivado pelo interesse em torno do conteúdo do livro, isto é, na sua utilidade espiritual junto da comunidade que deste modo o tinha acessível em vernáculo.

3º - Entre 1445 e 1446, o *scriptorium* de Alcobaça produz os códices com as quatro partes da *Vita Christi*, mas não chegou até nós o volume respeitante à terceira parte da obra. No primeiro códice, o Alc. 451, o seu cólofon informa-nos do seguinte:

“Aqueste livro mandou trasladar a honra de Jesus Cristo
(espaço correspondente a três linhas rasuradas) ao muy

66 - NASCIMENTO, Aires A. – “A tradução portuguesa da *Vita Christi*...”, pp. 563 a 587 e NASCIMENTO, Aires A. – “A *Vita Christi* de Ludolfo da Saxónia, em português: percursos da tradução e seu presumível responsável”. In *Ler contra o tempo...*, Vol. II, pp. 823 a 841.

67 - NASCIMENTO, Aires A. – “O *Leal Conselheiro* de D. Duarte: problemas de derivação filológica e tentativa de reintegração”. In *Ler contra o tempo...*, vol. I, pp. 517 a 535, p. 518. Elsa Branco da Silva discorda e diz que pode ser atribuída a Frei Bernardo in SILVA, Elsa Maria Branco da – *A fortuna da ‘Vita Christi’ no Medievo em Portugal...*, p. 822.

68 - NASCIMENTO, Aires A. – “O *Leal Conselheiro* de D. Duarte...”, vol. I, p. 525 e NASCIMENTO, Aires A. – “A *Vita Christi* de Ludolfo da Saxónia...”, p. 837.

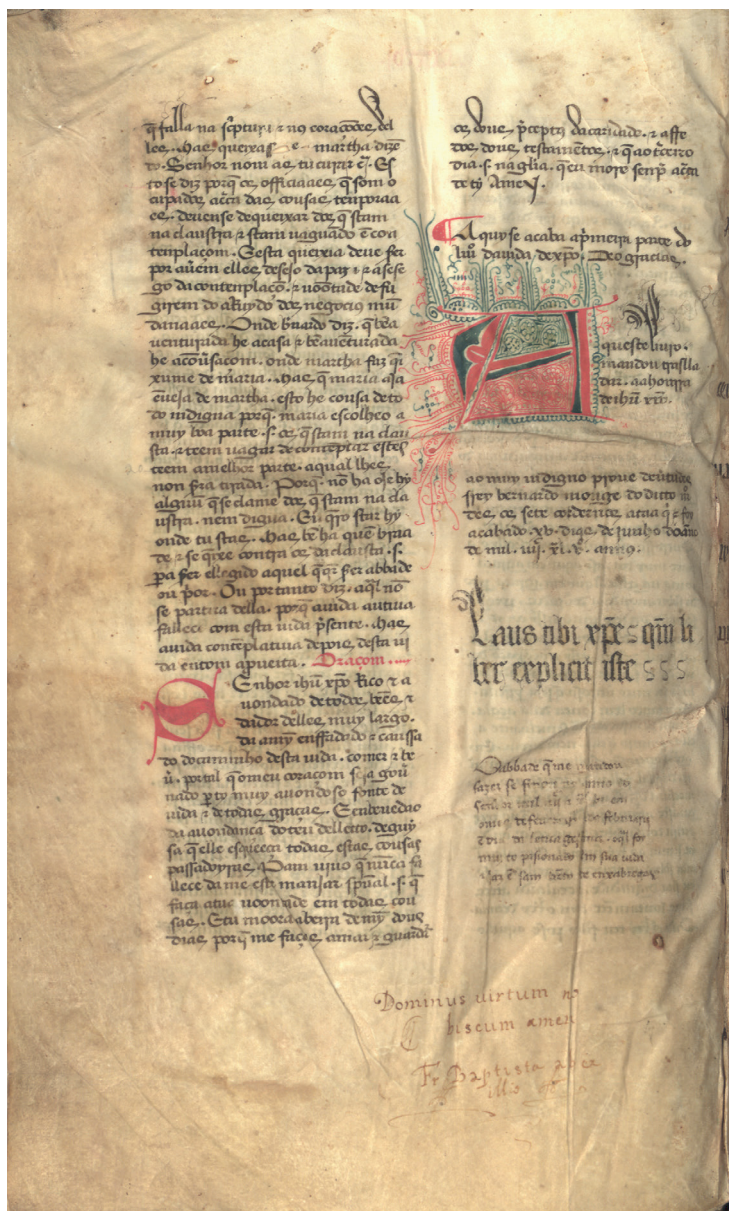


Fig. 5: BNP, Alc. 451, f6lio 226v. Imagem gentilmente cedida pela BNP.

indigno prouve de virtudes frei Bernardo monge do dito mosteiro des os sete cadernos ata aqui e foy acabado 15 dias de junho do ano de mil quatrocentos e 45...”
(BNP, Alc. 451, fólho 226v).

Mais abaixo, com outro tipo de letra:

“O abade que me mandou fazer se finou no ano do senhor de 1446 em o mês de fevereiro em dia da septuagésima (...) o qual foi muito passionado em sua vida e jaz em São Bento de Enxobregas”
(BNP, Alc. 451, fólho 226v).

Da leitura, não restam dúvidas que o copista foi Frei Bernardo, que o copiou sob as ordens de Estêvão de Aguiar, o abade que lhe mereceu a nota da data da sua morte. A perplexidade surge quando, no fólho 56v, findo o sétimo caderno, vemos a seguinte nota marginal “ata aqui fez o scripvam del rey” e, no fólho 57, também em nota marginal “daqui adeante scripveu frey Barnardo monge e o encadernou de todo.”⁶⁹ Só que, tal como notou Elsa Branco da Silva, em termos paleográficos não parecem existir diferenças entre os cadernos e este códice é muito homogéneo, até mesmo na decoração iluminada. Que significado têm as duas notas marginais mencionadas quando articuladas com o cólofon? Como vimos, quando a cópia dos livros era partilhada, esse facto era mencionado nos cólofons: se o trabalho respeitante ao Alc. 451 tivesse resultado de uma parceria, isso seria decerto referido por Frei Bernardo.

Aires A. Nascimento justifica-o com o seguinte argumento: em 1440, o abade de Alcobaça, ao ser nomeado para o conselho de estado pelo regente D. Pedro, ganhou em favorecimento: “as relações dele com a corte permitir-lhe-iam certamente aproveitar os serviços do escrivão de el

69 - NASCIMENTO, Aires A. – “A tradução portuguesa da Vita Christi de Ludolfo da Saxónia...”, p. 577; SILVA, Elsa Maria Branco da – *A fortuna da ‘Vita Christi’ no Medievo em Portugal...*, p. 608.

rei”⁷⁰ que, neste período era João Gonçalves, que já havia estado ao serviço durante o reinado de D. Duarte, escrivão que Estêvão de Aguiar devia conhecer bem e que se mantém no cargo com o regente D. Pedro.

Quanto ao Alc. 452 (que corresponde à II Parte da *Vita Christi*) é um códice bastante diferente do anterior: o texto já não se apresenta em duas colunas mas uma só, a decoração iluminada também é distinta do Alc. 451, tal como o tipo de letra. O Alc. 453 (IV Parte) exhibe cólofon: “este livro mandou trasladar o muito honrado abade D. Gonçalo Ferreira, ao pobre de virtudes Frei Bernardo”. D. Gonçalo Ferreira foi eleito abade em 1446, por morte de Estêvão, cuja memória era evocada de forma saudosa no Alc. 451.

O *scriptorium* de Alcobaça fez pelo menos mais um códice, o Alc. 219, com a IV Parte da *Vita Christi*: é códice em papel, um pouco mais tardio, de finais do século XV.

Frei Nicolau Vieira deve ter sido o responsável pela cópia de dois volumes, Alc. 385 e Alc. 386, relativos ao *Livro das Colações dos Santos Padres*, de João Cassiano, embora só o segundo, o Alc. 386 tenha cólofon, infelizmente sem data:

“O muito honrado e virtuoso padre Dom Estevão de Aguiar
abade do mosteiro de Alcobaça do conselho de el-rei, seu
esmoler-mor, per frei Nicolau monge do dito mosteiro. Po-
rém peço a todos aqueles que por ele lerem, pois que foi
feito para salvação das almas, que por cuidado do dito se-
nhor teve de o mandar trasladar e por o trabalho que eu le-
vei de o escrever que iram por ele e por mim devotamente
dizer uma Ave-maria”
(BNP, Alc. 386, fólho 109v).

Este último códice tem ainda outra particularidade, pois ao início (fólho 1) foi-lhe agregado um fólho com um excerto do *Leal Conselheiro*, mais concretamente o Capítulo LRVIII (*De que guisa se devem ler os livros dos evangelhos*). Começa assim no alcobacense: “Em esta

70 - NASCIMENTO, Aires A. – “O Leal Conselheiro de D. Duarte...”, pp. 530 e 531.

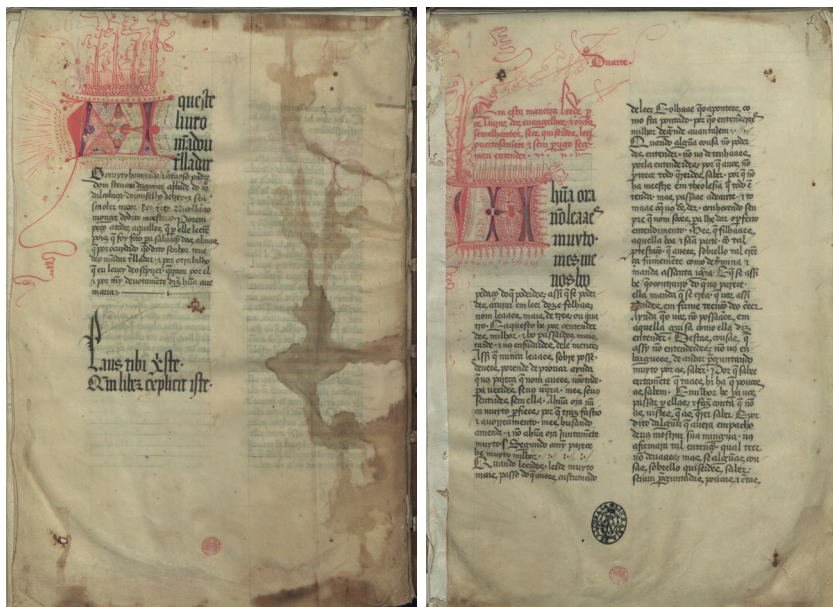


Fig. 6 e 7: BNP, Alc. 386, fólio 109v e fólio 1. Imagens gentilmente cedidas pela BNP.

maneira lede per os livros dos evangelhos e outros semelhantes se os quiserdes ler proveitosamente e sem perigo segundo meu entender” (Alc. 386, fólio 1). Ora isto parece-nos um testemunho pessoal do próprio rei aqui intencionalmente inserido no início do segundo volume das *Colações* de Cassiano e a servir de guia para o conteúdo.

As *Colações* de Cassiano eram lidas no claustro, antes de *completas*⁷¹ o que justifica o número de exemplares que o mosteiro possuía, os mais antigos em latim: Alc. 364, Alc. 374⁷² e Alc. 380 e, mais tarde, no XV, em português: os dois tomos mencionados e ainda um fragmento num códice mais tardio, de finais século XV, em papel, o Alc. 213. Podemos perguntar, no âmbito deste contexto, que significados (e usos) teria para a comunidade a leitura do excerto do *Leal Conselheiro*?

Estes dois volumes das *Colações* não têm qualquer indicação sobre a data de início ou de conclusão, mas sabemos o intervalo cronológico em que

71 - NASCIMENTO, Aires A. – *O Scriptorium de Alcobaça: o longo percurso do livro...*, p. 158.

72 - Este datado de 1394 e feito por mando do abade D. João de Ornelas.

foram feitos: 1431-1446. Ora, o *Leal Conselheiro* foi organizado entre 1435 e 1438. Sabemos que o fólio com o excerto foi agregado ao códice numa data posterior à cópia do códice e talvez depois da organização do *Leal Conselheiro*: a hipótese para a qual os indícios parecem apontar é que estes dois volumes devem ter sido copiados entre 1435 e 1445. Se olharmos para a Tabela 2, com uma síntese dos dados a partir dos testemunhos recolhidos nos cólofons, há de facto uma cadência de cópia de um códice por ano, 1439/40, 1442, 1442/43, 1444, 1445/46, embora exista um hiato, entre 1440 e 1442. Durante esse período, o que fez Frei Nicolau Vieira, que o vemos a copiar em 1439 e só depois em 1443? Poderá ter sido neste período que Nicolau Vieira copiou o *Livro das Colações*, de Cassiano?

Temos dois copistas a trabalhar neste período, Frei Nicolau Vieira e Frei Bernardo e, em pelo menos dois códices, trabalham em equipa. Frei Bernardo será depois abade em São Paulo de Almaziva, entre 26 de Agosto de 1448 a 12 de Fevereiro de 1478⁷³. Frei Nicolau Vieira será abade em Alcobaça entre 1466 e 1475. O seu abaciado termina porque ele “vende” o cargo a D. Jorge da Costa⁷⁴ e morreu um ano depois, no mosteiro de São Domingos, em Lisboa.

A partir do trabalho de Oliveira Bragança⁷⁵, há ainda outro códice que se inclui no abaciado de Estêvão de Aguiar, embora não tenha cólofon: o Alc. 384, *Estabelecimento dos Mosteiros* de Cassiano e que, tal como acontece com os Alc. 385 e Alc. 386, atesta a proximidade entre a biblioteca do rei D. Duarte e o *scriptorium* de Alcobaça neste período, mas, em particular, da influência do *Leal Conselheiro*. No capítulo III do Livro IX (fólios 70v e 71), este códice oferece ao leitor uma outra proposta de tradução deste texto de Cassiano, num capítulo cuja rubrica diz *Infans*. Na opinião de Bragança, com a qual concordamos, este *Infans* não é outro senão D. Duarte (antes de Agosto de 1433). Esta passagem e também o capítulo anterior, encontram-se no *Leal Conselheiro* (rubrica sobre *Da tristeza*). Isto significa, para Bragança, que este códice é anterior a Agosto de 1433.

73 - NASCIMENTO, Aires A. – “A *Vita Christi* de Ludolfo da Saxónia...”, p. 829.

74 - GONÇALVES, Iria – *O património do mosteiro de Alcobaça...*, p. 15.

75 - BRAGANÇA, Joaquim O. – “O *Leal Conselheiro* em Alcobaça” in BRAGANÇA, Joaquim O. – *Liturgia e Espiritualidade na Idade Média*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2008, pp. 551-562.

Acrescentamos nós que existe outra hipótese: o modelo que lhe deu origem é que poderá ser anterior a 1433, sendo que o copista alcobacense se limitou a copiar o texto integral pelo exemplar disponível.

Bragança atribui a sua cópia a duas mãos distintas: até ao 9º caderno (fólio 69v) temos um copista, do 10º caderno (fólio 70) até ao fim do códice, outra mão. As diferenças entre um copista e outro são notórias e evidentes, como observa Bragança, ao nível da decoração iluminada e de aspetos codicológicos como o picotamento dos fólhos⁷⁶. Outra hipótese é que estas diferenças correspondam não a dois copistas diferentes, mas sim a dois momentos distintos, com algum intervalo entre ambos, que diz respeito à preparação do pergaminho para os últimos três cadernos do códice.

Tabela 2

Designação	Copistas	Data
Alc. 384: <i>Estabelecimento dos Mosteiros de Cassiano</i>	Frei Nicolau Vieira e Frei Bernardo?	?
Alc. 218: <i>Costumes, definições, visitas e estatutos da Ordem de Cister, e diplomas relativos às ordens militares de Cristo e Calatrava e ao Mosteiro de Odivelas</i>	Tradução: Estevão Vasques Cópia: Frei Nicolau Vieira e Frei Bernardo	1439-40
Alc. 385 e 386: <i>Livro das Colações dos Santos Padres</i>	Frei Nicolau Vieira	1435/8 e 1445 (1440-42?)
Alc. 67: <i>Colectário para a terça</i>	Cópia: Frei Bernardo	1442
Alc. 280: <i>Vidas e Paixões dos Apóstolos</i>	Cópia: Frei Bernardo e Frei Nicolau Vieira	1442-43
Alc. 278: <i>Livro dos usos da Ordem de Cister</i>	?	1444
Alc. 451 (e 452 e 453): <i>Vita Christi</i>	Frei Bernardo (Alc. 451 e Alc. 453)	1445-46
Alc. 64: <i>Regimento dos Sacristães-mores</i>	?	Entre 1431 e 1446

76 - BRAGANÇA, Joaquim O. – “O Leal Conselheiro em Alcobaça...”, p. 553 e ss.

Sobre o último códice da tabela e que ainda não mencionámos, Alc. 64, *O regimento dos Sacristães-mores*, este desapareceu da Biblioteca Nacional nos anos 40/50 e é conhecido do mundo académico porque Mário Martins ainda o leu e comentou⁷⁷, pelas transcrições que dele fizeram Gabriel Pereira, em 1911⁷⁸, mas em particular através dos Apêndices documentais publicados por Saul A. Gomes⁷⁹. Se não for uma cópia de um texto similar anterior, este *Regimento* é, de facto, original no seu conteúdo, pela minúcia que introduz nas instruções/orientações que o sacristão deve cumprir e fazer cumprir no contexto específico do Mosteiro de Alcobaça. E porque o texto também nos informa sobre as novidades e as alterações de âmbito litúrgico que este abade introduziu no Mosteiro⁸⁰.

Como notaram Aires A. Nascimento e Oliveira Bragança, há uma proximidade entre os livros que compõe a biblioteca de D. Duarte, o *Leal Conselheiro* e a biblioteca de Alcobaça ao tempo do abaciado de D. Estêvão, nomeadamente os códices *Vidas e Paixões dos Apóstolos*, *Livro das Colações* (com o excerto do *Leal Conselheiro*) e *Estabelecimento dos Mosteiros* (com a tradução do *Infans*)⁸¹? Uma proximidade que se mantém após a morte de D. Duarte e que acontece, talvez, por

77 - MARTINS, Mário – “Da vida e da morte dos monges de Alcobaça”. *Brotéria. Revista Contemporânea de Cultura* 51, fasc. 2/3 (Agosto/Setembro de 1950), pp. 155-166.

78 - PEREIRA, Gabriel – “Trechos portugueses dos séculos XIV e XV”. *Boletim da segunda classe da Academia das Ciências* 5 (1911), pp. 319-328.

79 - GOMES, Saul A. – “Uma paisagem para a oração...”, pp. 19-56 e GOMES, Saul A. – “A vida litúrgica entre os monges de Alcobaça em meados de Quatrocentos: o Regimento dos sacristães-mores”. In CARREIRAS, José Albuquerque (coord.) – *Mosteiros Cistercienses. História, Arte, Espiritualidade e Património*. Alcobaça: Edições Jorlis, 2013, pp. 423-448.

80 - O tipo de discurso do *Regimento* é bastante interessante e estabelece paralelos com os cólofons dos códices aqui mencionados: o abade ordenou, mandou, estabeleceu, etc. E, a partir das transcrições do *Regimento*, ficamos também a saber que Estêvão de Aguiar introduziu uma novidade a nível litúrgico: a comemoração da festa de *Corpus Christi*, em vez de ser à quinta-feira, passou a ser celebrada no domingo seguinte. Esta mudança devia implicar mudanças na celebração, com a sobreposição da festa de doze lições com o domingo, uma situação que estava prevista nos Ordinários e nos Livros de Usos de Alcobaça. Aires A. Nascimento refere que este abade “introduziu no mosteiro a cerimónia do canto solene da Salve Regina, com imagem da Virgem Maria colocada em cima do altar, cf. Fr. Manuel dos Santos, Alcobaça Ilustrada” in NASCIMENTO, Aires A – *O Scriptorium de Alcobaça: o longo percurso do livro...*, p. 169.

81 - NASCIMENTO, Aires A. – “As livrarias dos príncipes de Avis”. In NASCIMENTO, Aires A. – *Ler contra o tempo...*, vol. I, pp. 249 a 267, p. 264 e ss e BRAGANÇA, Joaquim O. – “O Leal Conselheiro em Alcobaça...”, p. 559 e ss.

via do seu irmão, o regente D. Pedro, que os cede a Alcobaça para serem copiados, na década de quarenta (como aconteceu com a *Vita Christi*). Esta circulação seria, talvez, recíproca, como nos revela o infante D. Fernando, que, em carta de 10 de Junho de 1431 solicita ao prior de Alcobaça que lhe empreste o *Livro das Confissões*, de Martim Pérez, a fim de mandar fazer uma cópia⁸². Na biblioteca de D. Duarte temos um exemplar do *Horto do Esposo* e dois livros de Martim Perez (serão, talvez, *O Livro das Confissões*), cujo empréstimo, para cópia é, quase certo, dos exemplares que existiam na biblioteca do Mosteiro de Alcobaça⁸³. Esta ligação próxima entre a biblioteca do rei e o *scriptorium* de Alcobaça tem de ser compreendida num contexto onde, por um lado, se aposta num tipo de espiritualidade meditativa que procura valores ligados a modelos e comportamentos exemplares; por outro, à *Devotio Moderna* e aos ventos de reforma.

A biblioteca, ao tempo de Estêvão de Aguiar, não se enriquece somente através da atividade do seu *scriptorium*, mas também pela aquisição de livros ao exterior. O códice Alc. 182, *Diálogos* de Gregório Magno, em português, tem uma nota no fim que nos informa que este livro era de Fernão Afonso, prior de Santa Maria de Arruda, do arcebispado de Lisboa que depois o vendeu a Frei Estêvão de Aguiar, *deo gratias*, e, noutra nota, que estava agora ao serviço da noviciaria de Alcobaça⁸⁴. O que é interessante se pensarmos que, à data de aquisição deste códice, a livraria de Alcobaça já tinha um exemplar dos *Diálogos*, o Alc. 181, de 1416: dois exemplares deste texto pressupõe que esta comunidade se organiza em torno de interesses comuns, de uma espiritualidade de cariz reformista e que estes princípios estão presentes já na formação dos noviços.

O *Livro da Fazenda*, já aqui mencionado, fornece algumas informa-

82 - NASCIMENTO, Aires A. – “As livrarias dos príncipes de Avis...”, p. 257.

83 - PEREIRA, Paulo Alexandre – “Uma Didáctica da Salvação: o *Exemplum* no *Horto do Esposo*”. In NUNES, Irene Freire (ed.); GODINHO, Helder (coord.) – *Horto do Esposo*. Lisboa: Edições Colibri, 2007, p. LVI.

84 - NASCIMENTO, Aires A. – *O Scriptorium de Alcobaça: o longo percurso do livro...*, pp. 103, 150, 183 e 212.

ções sobre a elaboração e compra de códices (Tabela 3), informações que podem ser confrontadas com os dados compulsados nos códices e em diplomas pertencentes ao Mosteiro:

Tabela 3: Pagamentos efetuados por trabalhos relacionados com a compra, cópia e encadernação de livros⁷⁸

Data	Recebedor	Códice	Valor	Fontes (Cod. 14)
18.4.1438	Vigário da Pederneira*	Fez <i>coletário</i>	400 reais	Fólio 7
18.4.1438	Vigário da Pederneira	Fez <i>ordinário</i> **	700 reais	Fólio 7
Primeiro ano [24.6.1437-23.6.1438]	Estêvão Eanes Lourido	4 peles de pergaminho para <i>saltério</i>	28 reais	Fólio 14
		Elaboração de patena de prata e encadernar <i>saltério</i>	244 reis	
		Pele de couro para encapar o <i>saltério</i>	15 reais	
<i>Idem</i>	Vigário da Pederneira	Por um <i>saltério</i>	250 reais	Fólio 14
25.12.1438	Estêvão Lourido de Maiorga	Fazer e encadernar os livros do mosteiro	1 quarto de trigo	Fólio 66
19.11.1438	Estêvão Eanes Lourido	Fazer e encadernar livros	1 quarto de milho	Fólio 77
3.4.1439?	Estêvão Eanes Lourido de Maiorga	Trabalho nos livros do mosteiro	1 quarto de milho	Fólio 77
17.10.1438?	Estêvão Eanes Lourido	Elaboração do diurnal de Fr. Luís	200 reais	Fólio 259v
31.3.1439	Afonso de Cordona	Encadernar os livros da igreja e ensinar Fr. Nicolau	280 reais	Fólio 269
24.8.1439	Silvestre Esteves, camareiro do abade ⁸⁵	Comprar livro para o abade em Lisboa	61 reais	Fólio 364

* - Afonso Eanes, oficial do abade, é designado nesse benefício em 1440. ANTT, *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 89, s.n. [doc. em papel].

** - Este ordinário é um *Ordinário da Missa* e não um *Ordinário do Ofício Divino*. Por volta de

⁸⁵ - Designado de escrivão em 1437. ANTT, *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 63, n.º 14.

1434, os visitantes à igreja de Sta. Maria da Nazaré haviam obrigado à elaboração de um ordinário pelo Mosteiro de Alcobaça e pelos raçoeiros da referida igreja: “1434, Nov. 23, Pederneira (Lugar do Mosteiro de Alcobaça, à porta da igreja de Sta. Maria): sendo aí João Afonso, clérigo, prioste da dita igreja, presente Diogo Afonso, tabelião pelo rei, apareceu Gomes Eanes Franco, almoxarife do dito mosteiro nessa vila e disse que o prioste sabia bem que o mosteiro deveria ter a metade de todas as ofertas e coisas que entrassem pelas portas das igrejas do dito logo e o prioste sabia que o almoxarife levava este ano 3500 telhas para a igreja de Sta. Maria da Nazaré, das quais montava a ele prioste pagar pelos raçoeiros da dita igreja a metade que são 1750 telhas e requeria que as pagasse e que o dito prioste recebera 2000 reais brancos. Ele respondeu que sobre a telha tem a conto com aquelas que o vigário da Alvorninha despendeu, sendo prioste, numa casa dos raçoeiros que é chamada do Palmeiro e as possui esta igreja e a enfermaria nunca pagou delas e que da parte dos raçoeiros de 1750 não sabia se era tanto, porque nunca foram contadas, mas que confiava e pedia para descontar o que o dito vigário despendeu. Até então sempre entregou a dita parte de todas as coisas que veio à dita igreja, salvo dos dinheiros que vem a esta igreja da vila e que o de Sta. Maria logo lhe dá da sua parte e da vila lhe retém por quanto os visitantes mandaram que se fizesse um ordinário à custa de Alcobaça e dos raçoeiros e para isto guarda os ditos dinheiros. Diz igualmente que vem aqui fruta, frangos, manteiga e mel e que ele não viu nessa igreja manteiga, mel e pouca fruta e sempre tiveram sua parte salvo de uma pouca que aí veio que está sequestrada e dá a sua parte dos frangos. TESTEMUNHAS: João de Deus, o vigário de Alvorninha; Vicente Eanes, todos moradores na dita vila. EMOLUMENTOS: Pagou 18 reais.” TT, *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, 2.ª incorporação, m. 70, n.º 27 [doc. em papel]. Documento fornecido pelo investigador Mário Farelo, a quem muito agradecemos a colaboração.

- As informações da tabela mostram a dinâmica da produção interna de livros para a comunidade alcobacense;
- A aquisição de livros noutros mercados, como o lisboeta, reforçando o enriquecimento da biblioteca;
- As competências de Estêvão Anes Lourido: sabia preparar pergaminho, sabia copiar manuscritos (também litúrgicos), sabia encadernar e trabalhou para o Mosteiro de 1415 a 1440. Em 1415 desempenhou as funções de procurador do Mosteiro e já nessa altura dominava as competências da preparação do pergaminho (como o confirma o testemunho no Alc. 208, *Livro de Usos*, “escrito e cabidado” por ele⁸⁶). E, a propósito deste códice, ele tem um fólio adicionado logo ao início, copiado por Frei Álvaro de

86 - BARREIRA, Catarina Fernandes – “O quotidiano dos monges alcobacenses em dois manuscritos do século XV: o *Ordinário do Ofício Divino* Alc. 62 e o *Livro de Usos* Alc. 208”. *Cadernos de Estudos Leirienses* 11 (Dez. 2016), pp. 329-341.

Gouveia *por mandado do abade Estevão de Aguiar* e, ao que tudo indica, agregada ao manuscrito no seu abaciado. O fólio versa sobre o modo de cantar dos monges, dando orientações para o melhorar o canto.

A partir das Tabelas 2 e 3 e apesar de não termos todos os dados acessíveis (não é possível, por agora, documentar os códices que correspondem ao início do abaciado de Frei Estêvão de Aguiar, isto é, no período entre 1431 e 1438), podemos destacar o seguinte:

(1) O trabalho de cópia do *scriptorium*, nesta altura, está organizado em torno de dois copistas, Frei Bernardo e Frei Nicolau Vieira, que não devem ser os responsáveis pelo *scriptorium*, nem os responsáveis pelas traduções para português. Aliás, tudo indica que os códices que serviram de modelo já estavam vertidos para português. Estes dois monges copistas, Frei Nicolau Vieira e Frei Bernardo, sabem os dois encadernar livros (de acordo com o *Livro da Fazenda* e com uma nota no Alc. 451, fólio 57).

(2) Para a tradução de um tipo de texto específico, como o Alc. 218, a tradução é feita por um ouvidor do mosteiro.

(3) As decisões sobre o que se copia, nesta altura, pertencem ao abade, como se depreende dos cólofons e também do que se adquire no exterior.

Considerações finais

Uma ideia revela-se central quando observamos criticamente o abaciado de Estêvão de Aguiar na condução dos destinos de Santa Maria de Alcobaça, a de que não é possível dissociar a ação reformadora

do abade neste cenóbio dos seguintes aspetos: a índole reformista que impregnava a Europa cristã no século XV (revelando, neste caso específico, a franca mobilidade – a um nível claramente supranacional – das propostas reformadoras laicas e clericais desta centúria na Cristandade); a ação e a influência de D. Gomes Eanes; e, finalmente, a política reformadora da coroa portuguesa relativamente à Igreja.

O abaciado de Estêvão de Aguiar em Alcobaça apenas vem confirmar algo que começou antes, inclusive com o seu mentor, D. Gomes Eanes, por duas vezes escolhido pela Coroa para se deslocar da Itália a Portugal com intuitos reformadores, primeiro da Ordem beneditina, em 1424-1426, e, depois, das ordens monásticas em Portugal, em 1435-1436 – trata-se, neste segundo caso, de um projeto de visitaç o geral e reforma de todo o clero de Portugal⁸⁷.

Era urgente a reforma da Igreja no reino de Portugal, nomeadamente no mundo monástico. A coroa sabia-o e, adepta dos movimentos reformadores que vinham de Itália e do Norte da Europa, não quis deixar passar a oportunidade de tentar levar a cabo essa tarefa árdua, mas sem dúvida urgente.

O apoio concedido a Estêvão de Aguiar no governo do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, nomeadamente em relação aos cenóbios a este subordinados, é disso bom exemplo. O abade gozava dos favores régios e podia avançar com segurança quer na sua política de centralização temporal, quer na exigência de obediência religiosa e completa disciplina na condução reformista da sua comunidade. Basta, por exemplo, olharmos para o percurso de D. Duarte (nomeadamente aquando da morte do pai, D. João I), bem como para os seus escritos e a sua biblioteca, para compreendermos a sua profunda ligação ao Mosteiro, assim como a defesa que sempre assumiu de Estêvão de Aguiar.

*

87 - COSTA, Sousa – “D. Gomes Eanes...”, pp. 59-164.

Agradecimentos

Este trabalho contou com o apoio da *FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia* através dos contratos de Investigador ao abrigo da Norma Transitória, respectivamente, de Paulo Catarino Lopes (DL 57/2016/CP1453/CT0015) e de Catarina Fernandes Barreira (DL 57/2016/CP1453/CT0070).

Agradecemos à Biblioteca Nacional de Portugal, nomeadamente à sua Directora e ao Serviço de Leitura dos Reservados, pelo apoio e pela disponibilização da coleção, bem como ao colega e amigo Mário Farelo, pela informação sobre a documentação e sugestões.

COLEÇÃO

ESTUDOS MONÁSTICOS ALCOBACENSES

Coedição



Apoio



Financiamento

